

1.1a.Proposta - substituída _____	3
1.2Declarações no compras.gov. _____	5
2.Procuração _____	7
3.2a.proposta substituída _____	8
4.E-mail Segpre p retificar proposta 20.3 _____	10
5.3a. Proposta substituída _____	13
6.4a.Proposta substituída _____	15
7.CNH - MICHAEL _____	17
8.CNH-e LUCIANO _____	18
9.Parecer SEGPRES - aprov.proposta _____	19
10. 5a. Proposta substituída _____	24
11. 6a. PROPOSTA FINAL VÁLIDA _____	26
12.3a. Alteração Consolidada _____	28
13.Alteração Consolidada _____	32
14.1Consulta consolidada _____	40
14.2CND Michael CEIS CNEP _____	41
14.3CND CNJ Michael _____	42
14.4CND TCU Michael _____	43
14.5CNDT Michael _____	44
15.SICAF _____	45
16.1.1CNPJ p pregoeira _____	46
16.CNPJ Sócios _____	48
17.Simples _____	49
18.cnd Falência _____	52
19.Balanco 2021 _____	53
20.Balanco DRE 2021 e índices _____	62
21.Balanco 2022 _____	71
22.DRE 2022 _____	72
23.Termo Abert.Encerramento 2022 _____	73
24.índices 2022 _____	74

25.1 Índices calculadora SICAF 2021	75
25.2 Índices calculadora SICAF 2022	76
26.ART Murilo	77
27.ATESTADO BRB	78
28.ATESTADO CLIAOD	80
29.ATESTADO GRUPO MED MAIS	81
30.ATESTADO OTC	82
31.ATESTADO	84
32.CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO - RLE	88
33.CONTRATO MURILO	101
34.DECLARACOES_ANEXAS	104
35.E-mail 1o. envio qualif.técnica	106
36.1 E-mail SEGPRES docs.complem. habilitação	108
36.2 E-mail 2o. envio SEGPRES docs.qual.técnica	111
37.CRQ CREA DF	117
38.ART-MURILO	119
39.CAT MURILO	120
40.ARTs ARKTEK	122
41.ATESTADO BRB	139
42.ATESTADO CLIAOD	141
43.ATESTADO FICHIER	142
44.ATESTADO GRUPO MED MAIS	143
45.ATESTADO HOSPITAL SÃO MATEUS	144
46.ATESTADO OTC	146
47.ATESTADO PABR-DF	148
48.ATESTADO	151
49.Parecer SEGPRES habilitação	155

AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024
PROCESSO –E-PAD 1404/2024 (SEGPRES)

1a. PROPOSTA AJUSTADA
SUBSTITUÍDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar do tipo Split com tecnologia *Inverter*, nos termos deste Edital e seus anexos,

1 - QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: ARKTEK SERVICES E FACILITES LTDA	
CNPJ/MF: 24.689.593/0001-03	
Endereço Comercial: Q SHCS CR 516 BLOCO B nº 69	
Bairro: Asa Sul	Cidade: Brasília
Estado: Distrito Federal – DF	CEP: 70.381-525
Telefone: (61) 99269-0202	Fax:
Endereço Eletrônico: licitacoes@integrallicitacoes.com.br	
Dados bancários: Caixa Econômica Federal Agência: 4483 / Conta Corrente: 808-3	
Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias	

2 - DECLARAÇÕES:

2.1 Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, lucros, tributos e demais encargos, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

2.2 Declaramos estar de acordo com os termos especificados no Edital e Termo de Referência.

2.3 Declaramos o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.4 Declaramos ainda, sob as penas da lei que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3 - VALORES DA PROPOSTA COMERCIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Instalação de Split com capacidade de refrigeração de 12.000 Btu/h, com distância entre as unidades de até 3 metros	Unit.	150	R\$ 619,00	R\$ 92.850,00
2	Instalação de Split com capacidade de refrigeração de 18.000 Btu/h, com distância entre as unidades de até 3 metros	Unit.	280	R\$ 749,00	R\$ 209.720,00
3	Instalação de Split com capacidade de refrigeração de 24.000 Btu/h, com distância entre as unidades de até 3 metros	Unit.	120	R\$ 799,00	R\$ 95.880,00
4	Tubulação de cobre, cabo de interligação, carga de gás adicional e isolamento para instalações de splits com distâncias, entre as unidades, superiores a 3 metros. Obs: são considerados 0,03kg de gás adicional por metro de tubulação adicional.	Mt	410	R\$ 84,90	R\$ 34.809,00
5	Fornecimento e instalação de bomba de Drenagem Mini Orange (Marca Elgin)	Unit.	3	R\$ 849,90	R\$ 2.549,70
6	Fornecimento e instalação de alimentador para novo condicionador (eletroduto, condutores, tomada)	Mt	1000	R\$ 29,90	R\$ 29.900,00
7	Fornecimento e instalação de disjuntor bipolar, padrão DIN, para circuito de ar condicionado	Unit.	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
8	Canaleta em PVC para acabamento em tubulação.	Mt	140	R\$ 25,00	R\$ 3.500,00
9	Componentes de acabamento em PVC (Terminais de acabamento para canaleta, curvas, Luvas, União, etc.)	Unit.	70	R\$ 24,90	R\$ 1.743,00
10	Acabamento de Furo de Serra Copo	Unit.	80	R\$ 8,22	R\$ 657,60
11	Deslocamento	Km	20000	R\$ 1,29	R\$ 25.800,00
12	Diária com pernoite	Unit.	400	R\$ 110,00	R\$ 44.000,00
13	Fornecimento de andaime metálico tubular tipo torre (locação), inclusive rodízios (exceto montagem e desmontagem).	Mt x mês	1160	R\$ 14,50	R\$ 16.821,16
14	Montagem e desmontagem de andaime metálico tubular tipo torre (excluindo fornecimento de andaime).	Mt	1160	R\$ 6,27	R\$ 7.273,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 565.802,66 (Quinhentos sessenta e cinco mil oitocentos e dois reais e sessenta e seis centavos)					R\$ 565.802,66
PERCENTUAL DE DESCONTOS: 20,07% (Vinte, zero sete por cento) sobre o valor estimado					

Brasília, 11 de março de 2024.

ARKTEK SERVICES E FACILITES LTDA
Luciano Coelho
Procurador

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
51249297000164	51.249.297 JUANILSON SILVA DOS SANTOS	06/02/2024 07:59	ME ou EPP	Sim
16688438000144	LICINIO MAIA - REFRIGERACAO	05/02/2024 12:07	ME ou EPP	Sim
24689593000103	ARKTEK SERVICES E FACILITIES LTDA	05/02/2024 23:42	ME ou EPP	Sim
24982785000103	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	05/02/2024 14:46	ME ou EPP	Sim
37710812000130	ARBRAN ENGENHARIA TERMICA LTDA	26/01/2024 15:33	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
35580460000110	LUMIAR EMPREENDIMENTOS LTDA	05/02/2024 19:07	ME ou EPP	Sim
42177608000136	RIO SORT MANUTENCOES E REFORMAS LTDA	24/01/2024 08:43	ME ou EPP	Sim
19104617000185	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	05/02/2024 23:46	ME ou EPP	Sim
17320551000135	LUCAS C. DA SILVA SANTOS	22/01/2024 16:52	ME ou EPP	Sim
27602509000160	LI COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS LTDA	05/02/2024 14:53	ME ou EPP	Sim
45301569000125	TRENTO MARINE REFRIGERACAO E MANUTENCAO OFFSHORE LTDA	06/02/2024 10:37	ME ou EPP	Sim
18599173000133	INFINITI COMERCIO E SERVICOS LTDA	05/02/2024 10:50	ME ou EPP	Sim
26166031000100	ASOTEC SOLUCOES TECNICAS LTDA	01/02/2024 15:00	ME ou EPP	Sim

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ARKTEK ENGENHARIA E REFRIGERACAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.689.593/0000-03 SIA TRECHO 5 LOTE 05 A 35 LOJA 226, Brasília/DF, CEP 71.205-050, telefones nº (61) 3967-1595 / 99438-0541 / 99671-6868, endereço eletrônico: comercial@arktek.com.br.

OUTORGADO: LUCIANO COELHO PEREIRA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 41.012.328/0001-05 e CPF nº 552.674.241-53, endereço no SCS Quadra 06, d. Ermes, nº 130, 6º andar, Brasília/DF, CEP 70.306-000, celular nº (61) 99269-0202, endereço eletrônico licitacoes@integralicitacoes.com.br

OBJETO: Representar a outorgante em atos relativos às Licitações públicas e/ou privadas.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas e/ou privadas, podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, assinar petições, propostas e contratos, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicia" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Brasília, 05 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 MICHAEL PEREIRA DE MORAIS
Data: 08/03/2024 16:16:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHAEL PEREIRA DE MORAIS
ARKTEK ENGENHARIA E REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ: 24.689.593/0001-03
OUTORGANTE

AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024
PROCESSO –E-PAD 1404/2024 (SEGPRE)

2a. proposta substituída

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar do tipo Split com tecnologia *Inverter*, nos termos deste Edital e seus anexos,

1 - QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: ARKTEK SERVICES E FACILITES LTDA	
CNPJ/MF: 24.689.593/0001-03	
Endereço Comercial: Q SHCS CR 516 BLOCO B nº 69	
Bairro: Asa Sul	Cidade: Brasília
Estado: Distrito Federal – DF	CEP: 70.381-525
Telefone: (61) 99269-0202	Fax:
Endereço Eletrônico: licitacoes@integrallicitacoes.com.br	
Dados bancários: Caixa Econômica Federal Agência: 4483 / Conta Corrente: 808-3	
Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias	

2 - DECLARAÇÕES:

2.1 Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, lucros, tributos e demais encargos, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

2.2 Declaramos estar de acordo com os termos especificados no Edital e Termo de Referência.

2.3 Declaramos o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.4 Declaramos ainda, sob as penas da lei que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3 - VALORES DA PROPOSTA COMERCIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Instalação de Split com capacidade de refrigeração de 12.000 Btu/h, com distância entre as unidades de até 3 metros	Unit.	150	R\$ 619,00	R\$ 92.850,00
2	Instalação de Split com capacidade de refrigeração de 18.000 Btu/h, com distância entre as unidades de até 3 metros	Unit.	280	R\$ 749,00	R\$ 209.720,00
3	Instalação de Split com capacidade de refrigeração de 24.000 Btu/h, com distância entre as unidades de até 3 metros	Unit.	120	R\$ 799,00	R\$ 95.880,00
4	Tubulação de cobre, cabo de interligação, carga de gás adicional e isolamento para instalações de splits com distâncias, entre as unidades, superiores a 3 metros. Obs: são considerados 0,03kg de gás adicional por metro de tubulação adicional.	Mt	410	R\$ 84,90	R\$ 34.809,00
5	Fornecimento e instalação de bomba de Drenagem Mini Orange (Marca Elgin)	Unit.	3	R\$ 849,90	R\$ 2.549,70
6	Fornecimento e instalação de alimentador para novo condicionador (eletroduto, condutes, condutores, tomada)	Mt	1000	R\$ 29,90	R\$ 29.900,00
7	Fornecimento e instalação de disjuntor bipolar, padrão DIN, para circuito de ar condicionado	Unit.	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
8	Canaleta em PVC para acabamento em tubulação.	Mt	140	R\$ 25,00	R\$ 3.500,00
9	Componentes de acabamento em PVC (Terminais de acabamento para canaleta, curvas, Luvas, União, etc.)	Unit.	70	R\$ 24,90	R\$ 1.743,00
10	Acabamento de Furo de Serra Copo	Unit.	80	R\$ 8,22	R\$ 657,60
11	Deslocamento	Km	20000	R\$ 1,29	R\$ 25.800,00
12	Diária com pernoite	Unit.	400	R\$ 110,00	R\$ 44.000,00
13	Fornecimento de andaime metálico tubular tipo torre (locação), inclusive rodízios (exceto montagem e desmontagem).	Mt x mês	1160	R\$ 14,50	R\$ 16.820,00
14	Montagem e desmontagem de andaime metálico tubular tipo torre (excluindo fornecimento de andaime).	Mt	1160	R\$ 6,27	R\$ 7.273,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 565.801,50 (Quinhentos sessenta e cinco mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos)					R\$ 565.801,50
PERCENTUAL DE DESCONTOS: 20,07148794% (Vinte, zero setenta e um por cento) sobre o valor estimado					

Brasília, 12 de março de 2024.

ARKTEK SERVICES E FACILITES LTDA
Luciano Coelho
Procurador



Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

Re: PE 01/2024 - Split - A/C Srs. Hudson e Eder

1 mensagem

Secretaria de Gestao Predial <segpre@trt3.jus.br>

20 de março de 2024 às 10:00

Para: Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

Prezada pregoeira, bom dia

Considerando os documentos encaminhados pela empresa licitante **ARKTEK SERVICES E FACILITES LTDA, CNPJ: 24.689.593/0001-03** e a proposta apresentada com desconto de **20,05%** no Pregão Eletrônico 01/2024., em relação ao valor estimado pela administração, passa-se à análise da exequibilidade da proposta e dos documentos apresentados:

De antemão, podemos destacar que o desconto **está com valor diferente do apresentado** no Pregão Eletrônico 01/2024: na proposta, há o desconto de **20,07148794%**, que difere dos 20,05% apresentados no ambiente da licitação. Ademais, o desconto também **não está aplicado de forma linear**, como manda o edital do pregão em questão:

*Cláusula Oitava, Parágrafo Segundo: Sobre os preços unitários para realização dos itens/serviços constantes do Parágrafo Primeiro desta Cláusula, incidirá o **desconto linear** de % (EXTENSO), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA para o Pregão Eletrônico, que passa a fazer parte integrante deste contrato."*

Portanto, deve a empresa **corrigir sua proposta**, aplicando o desconto apresentado no ambiente de pregão eletrônico **linearmente** em todos os itens, com mesmo desconto de 20,05% e valor exato global apontado no pregão.

Atenciosamente,

**Bruno Borelli****Analista Judiciário****Apoio Especializado: Engenharia Mecânica**

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Rua Des. Drumond, nº 41, 6º andar, Belo Horizonte (MG)

Telefone: (31) 3228-7178

E-mail: brunob@trt3.jus.br

Em ter., 19 de mar. de 2024 às 16:26, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:

Obrigada



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas

SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG

CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

Em seg., 18 de mar. de 2024 às 13:43, Secretaria de Gestao Predial <segpre@trt3.jus.br> escreveu:

Boa tarde

Recebido. Faremos a análise da documentação e responderemos em breve.

Atenciosamente,



Bruno Borelli

Analista Judiciário

Apoio Especializado: Engenharia Mecânica

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Rua Des. Drumond, nº 41, 6º andar, Belo Horizonte (MG)

Telefone: (31) 3228-7178

E-mail: brunob@trt3.jus.br

Em seg., 18 de mar. de 2024 às 13:38, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:

Solicito acusar o recebimento.

Informo que a sessão ficará suspensa até 6a. feira (22/3) às 14 horas, em virtude da participação da pregoeira no curso de atualização no período de 18/3/24 a 21/3/24.

At-te



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas

SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG
CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

Em sex., 15 de mar. de 2024 às 13:40, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:
PE 01/24 - serviços de instalação de condicionadores de ar do tipo Split

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, a proposta apresentada por ARKTEK SERVICES E FACILITIES LTDA., NO VALOR TOTAL DE R\$ 565.801,50, para análise e emissão de parecer acerca da conformidade dos produtos/serviços ofertados com as especificações constantes do edital.

A sessão será reaberta na segunda-feira (18/03), às 14:00. Caso seja necessário um prazo maior para a análise, gentileza nos comunicar, para que possamos, novamente, suspender a sessão.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente.

Suely Darlene Silva Campos
Pregoeira



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas
SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG
CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024
PROCESSO –E-PAD 1404/2024 (SEGPRE)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar do tipo Split com tecnologia *Inverter*, nos termos deste Edital e seus anexos,

1 - QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: ARKTEK SERVICES E FACILITES LTDA	
CNPJ/MF: 24.689.593/0001-03	
Endereço Comercial: Q SHCS CR 516 BLOCO B nº 69	
Bairro: Asa Sul	Cidade: Brasília
Estado: Distrito Federal – DF	CEP: 70.381-525
Telefone: (61) 99269-0202	Fax:
Endereço Eletrônico: licitacoes@integrallicitacoes.com.br	
Dados bancários: Caixa Econômica Federal Agência: 4483 / Conta Corrente: 808-3	
Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias	

2 - DECLARAÇÕES:

2.1 Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, lucros, tributos e demais encargos, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

2.2 Declaramos estar de acordo com os termos especificados no Edital e Termo de Referência.

2.3 Declaramos o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.4 Declaramos ainda, sob as penas da lei que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3 - VALORES DA PROPOSTA COMERCIAL:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Desconto (20,07% arredondado)	R\$ Unit	R\$ Total
1	Instalação de Split com capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/h, com distância entre as unidades de até 3 metros	Unit.	150	137,24	546,54	R\$ 81.980,28
2	Instalação de Split com capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/h, com distância entre as unidades de até 3 metros	Unit.	280	171,35	682,35	R\$ 191.057,92
3	Instalação de Split com capacidade de refrigeração de 24.000 BTU/h, com distância entre as unidades de até 3 metros	Unit.	120	183,91	732,35	R\$ 87.882,36
4	Tubulação de cobre, cabo de interligação, carga de gás adicional e isolamento para instalações de splits com distâncias, entre as unidades, superiores a 3 metros. Obs: são considerados 0,03kg de gás adicional por metro de tubulação adicional.	metro	410	23,68	94,32	R\$ 38.669,41
5	Fornecimento e instalação de bomba de Drenagem Mini Orange (Marca Elgin)	Unit.	3	213,64	850,74	R\$ 2.552,23
6	Fornecimento e instalação de alimentador para novo condicionador (eletroduto, condutores, tomada)	metro	1000	10,82	43,09	R\$ 43.089,46
7	Fornecimento e instalação de disjuntor bipolar, padrão DIN, para circuito de ar condicionado	Unit.	10	23,95	95,35	R\$ 953,55
8	Canaleta em PVC para acabamento em tubulação.	metro	140	7,13	28,39	R\$ 3.974,69
9	Componentes de acabamento em PVC (Terminais de acabamento para canaleta, curvas, Luvas, União, etc.)	Unit.	70	10,28	40,95	R\$ 2.866,32
10	Acabamento de Furo de Serra Copo	Unit.	80	1,65	6,57	R\$ 525,61
11	Deslocamento	km	20000	0,31	1,22	R\$ 24.458,12
12	Diária com Pernoite	Unit.	400	33,66	134,04	R\$ 53.616,05
13	Fornecimento de andaime metálico tubular tipo torre (locação), inclusive rodízios (exceto montagem e desmontagem).	metro x mês	1160	5,14	20,46	R\$ 23.735,57
14	Montagem e desmontagem de andaime metálico tubular tipo torre (excluindo fornecimento de andaime).	metro	1160	2,26	9,00	R\$ 10.439,94
Valor Total: R\$ 565.801,50 (Quinhentos sessenta e cinco mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos)						R\$ 565.801,50

Brasília, 22 de março de 2024.

ARKTEK SERVICES E FACILITES LTDA
Luciano Coelho
Procurador

AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024
PROCESSO –E-PAD 1404/2024 (SEGPRE)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar do tipo Split com tecnologia *Inverter*, nos termos deste Edital e seus anexos,

1 - QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: ARKTEK SERVICES E FACILITES LTDA	
CNPJ/MF: 24.689.593/0001-03	
Endereço Comercial: Q SHCS CR 516 BLOCO B nº 69	
Bairro: Asa Sul	Cidade: Brasília
Estado: Distrito Federal – DF	CEP: 70.381-525
Telefone: (61) 99269-0202	Fax:
Endereço Eletrônico: licitacoes@integrallicitacoes.com.br	
Dados bancários: Caixa Econômica Federal Agência: 4483 / Conta Corrente: 808-3	
Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias	

2 - DECLARAÇÕES:

2.1 Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, lucros, tributos e demais encargos, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

2.2 Declaramos estar de acordo com os termos especificados no Edital e Termo de Referência.

2.3 Declaramos o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.4 Declaramos ainda, sob as penas da lei que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3 - VALORES DA PROPOSTA COMERCIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Instalação de Split com capacidade de refrigeração de 12.000 Btu/h, com distância entre as unidades de até 3 metros	Unit.	150	R\$ 546,47	R\$ 81.970,50
2	Instalação de Split com capacidade de refrigeração de 18.000 Btu/h, com distância entre as unidades de até 3 metros	Unit.	280	R\$ 682,27	R\$ 191.035,60
3	Instalação de Split com capacidade de refrigeração de 24.000 Btu/h, com distância entre as unidades de até 3 metros	Unit.	120	R\$ 732,27	R\$ 87.872,40
4	Tubulação de cobre, cabo de interligação, carga de gás adicional e isolamento para instalações de splits com distâncias, entre as unidades, superiores a 3 metros. Obs: são considerados 0,03kg de gás adicional por metro de tubulação adicional.	Mt	410	R\$ 94,30	R\$ 38.663,00
5	Fornecimento e instalação de bomba de Drenagem Mini Orange (Marca Elgin)	Unit.	3	R\$ 850,65	R\$ 2.551,95
6	Fornecimento e instalação de alimentador para novo condicionador (eletroduto, condutores, tomadas)	Mt	1000	R\$ 43,08	R\$ 43.080,00
7	Fornecimento e instalação de disjuntor bipolar, padrão DIN, para circuito de ar condicionado	Unit.	10	R\$ 95,34	R\$ 953,40
8	Canaleta em PVC para acabamento em tubulação.	Mt	140	R\$ 28,38	R\$ 3.973,20
9	Componentes de acabamento em PVC (Terminais de acabamento para canaleta, curvas, Luvas, União, etc.)	Unit.	70	R\$ 40,94	R\$ 2.865,80
10	Acabamento de Furo de Serra Copo	Unit.	80	R\$ 6,56	R\$ 524,80
11	Deslocamento	Km	20000	R\$ 1,22	R\$ 24.400,00
12	Diária com pernoite	Unit.	400	R\$ 134,02	R\$ 53.608,00
13	Fornecimento de andaime metálico tubular tipo torre (locação), inclusive rodízios (exceto montagem e desmontagem).	Mt x mês	1160	R\$ 20,45	R\$ 23.722,00
14	Montagem e desmontagem de andaime metálico tubular tipo torre (excluindo fornecimento de andaime).	Mt	1160	R\$ 8,99	R\$ 10.428,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 565.649,05 (Quinhentos sessenta e cinco mil seiscentos quarenta e nove reais e cinco centavos)					R\$ 565.649,05
PERCENTUAL DE DESCONTOS: 20,08% (Vinte vírgula zero oito por cento) linear, sobre o valor estimado					

Brasília, 25 de março de 2024.

ARKTEK SERVICES E FACILITES LTDA
Luciano Coelho
Procurador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
MICHAEL PEREIRA DE MORAIS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2715465 SESP DF

CPF
030.514.351-47

DATA NASCIMENTO
13/09/1988

FILIAÇÃO
PAULO CEZAR DE MORAIS
NADIA MARIA PEREIRA DE MORAIS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05723027151

VALIDADE
19/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
05/03/2013

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRÁSILIA, DF

DATA EMISSÃO
07/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64149655166
DF757517498

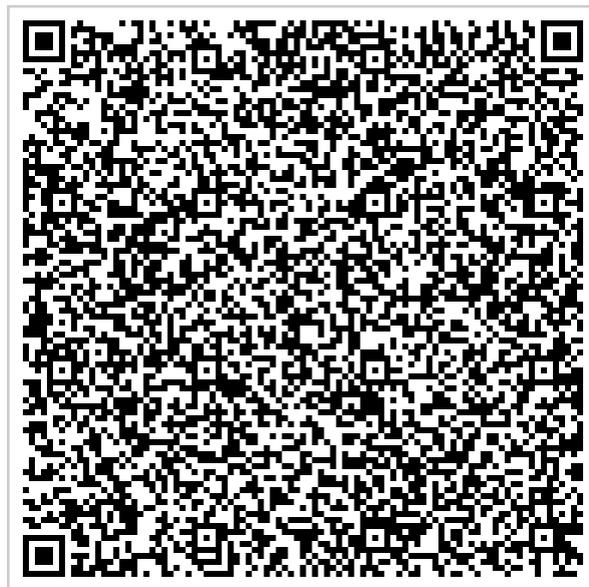
DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1734687828

1734687828

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

CNH-e

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1817821446

NOME
LUCIANO COELHO PEREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1270590 SSP DF

CPF
552.674.241-53

DATA NASCIMENTO
12/03/1973

FILIAÇÃO
ISMAIL PEREIRA DA SILVA

LÍLIAM COELHO PEREIRA DA SI
LVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00072746828

VALIDADE
26/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/12/1995





OBSERVAÇÕES
A


ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASÍLIA, DF

DATA EMISSÃO
21/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63061578140
DF758171340

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

1817821446



Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

Re: PE 01/2024 - Split - A/C Srs. Hudson e Eder

1 mensagem

Secretaria de Gestao Predial <segpre@trt3.jus.br>

26 de março de 2024 às 13:45

Para: Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

Boa tarde
Prezada Pregoeira

Recebida a proposta corrigida, após análise desta, segue parecer desta Secretaria:

O desconto ofertado, inicialmente, foi de **20,05%**. Conforme informado pela pregoeira, houve aumento do desconto para **20,08%** após negociação, o que não é um problema para esta Secretaria, visto que a lei 14.133/2021 permite. Embora haja um pequeno erro de arredondamento na proposta, este não a compromete. O desconto foi aplicado, agora, linearmente, item a item, como pede o edital.

Ademais, a proposta é considerada **exequível**, visto que **não ultrapassa** o limite de **75% do valor orçado pela administração** (ou 25% de desconto), considerado pela lei 14.133/2021 como inexecuível (embora seja dada às licitantes a chance de comprovação da exequibilidade nesses casos).

Portanto, consideramos a proposta exequível e apta para as próximas fases do certame.

Atenciosamente,



Bruno Borelli
Analista Judiciário
Apoio Especializado: Engenharia Mecânica
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Rua Des. Drumond, nº 41, 6º andar, Belo Horizonte (MG)
Telefone: (31) 3228-7178
E-mail: brunob@trt3.jus.br

Em seg., 25 de mar. de 2024 às 16:12, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:

Prezado, boa tarde,

Segue, em anexo, a proposta corrigida para análise e emissão de parecer acerca da conformidade dos produtos/serviços ofertados com as especificações constantes do edital.

Esclareço que Arktek aumentou o desconto para 20,08%.

Atenciosamente,

Suely Darlene S. Campos
Pregoeira



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas
SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG
CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

Em qua., 20 de mar. de 2024 às 10:00, Secretaria de Gestao Predial <segpre@trt3.jus.br> escreveu:

Prezada pregoeira, bom dia

Considerando os documentos encaminhados pela empresa licitante **ARKTEK SERVICES E FACILITES LTDA, CNPJ: 24.689.593/0001-03** e a proposta apresentada com desconto de **20,05%** no Pregão Eletrônico 01/2024., em relação ao valor estimado pela administração, passa-se à análise da exequibilidade da proposta e dos documentos apresentados:

De antemão, podemos destacar que o desconto **está com valor diferente do apresentado** no Pregão Eletrônico 01/2024: na proposta, há o desconto de **20,07148794%**, que difere dos 20,05% apresentados no ambiente da licitação. Ademais, o desconto também **não está aplicado de forma linear**, como manda o edital do pregão em questão:

*Cláusula Oitava, Parágrafo Segundo: Sobre os preços unitários para realização dos itens/serviços constantes do Parágrafo Primeiro desta Cláusula, incidirá o **desconto linear** de % (EXTENSO), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA para o Pregão Eletrônico, que passa a fazer parte integrante deste contrato."*

Portanto, deve a empresa **corrigir sua proposta**, aplicando o desconto apresentado no ambiente de pregão eletrônico **linearmente** em todos os itens, com mesmo desconto de 20,05% e valor exato global apontado no pregão.

Atenciosamente,



Bruno Borelli
Analista Judiciário
Apoio Especializado: Engenharia Mecânica
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Rua Des. Drumond, nº 41, 6º andar, Belo Horizonte (MG)
Telefone: (31) 3228-7178
E-mail: brunob@trt3.jus.br

Em ter., 19 de mar. de 2024 às 16:26, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:
Obrigada



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas
SELC - Secretaria de Licitações e Contratos
Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG
CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

Em seg., 18 de mar. de 2024 às 13:43, Secretaria de Gestao Predial <segpre@trt3.jus.br> escreveu:
Boa tarde

Recebido. Faremos a análise da documentação e responderemos em breve.

Atenciosamente,



Bruno Borelli
Analista Judiciário
Apoio Especializado: Engenharia Mecânica
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Rua Des. Drumond, nº 41, 6º andar, Belo Horizonte (MG)
Telefone: (31) 3228-7178
E-mail: brunob@trt3.jus.br

Em seg., 18 de mar. de 2024 às 13:38, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:

Solicito acusar o recebimento.

Informo que a sessão ficará suspensa até 6a. feira (22/3) às 14 horas, em virtude da participação da pregoeira no curso de atualização no período de 18/3/24 a 21/3/24.

At-te



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas

SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG

CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

Em sex., 15 de mar. de 2024 às 13:40, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:
PE 01/24 - serviços de instalação de condicionadores de ar do tipo Split

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, a proposta apresentada por ARKTEK SERVICES E FACILITIES LTDA., NO VALOR TOTAL DE R\$ 565.801,50, para análise e emissão de parecer acerca da conformidade dos produtos/serviços ofertados com as especificações constantes do edital.

A sessão será reaberta na segunda-feira (18/03), às 14:00. Caso seja necessário um prazo maior para a análise, gentileza nos comunicar, para que possamos, novamente, suspender a sessão.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente.

Suely Darlene Silva Campos
Pregoeira



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas

SELC - Secretaria de Licitações e Contratos



Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG
CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024
PROCESSO –E-PAD 1404/2024 (SEGPRE)

Proposta substituída para igualar valor global da proposta ajustada com o sistema

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar do tipo Split com tecnologia *Inverter*, nos termos deste Edital e seus anexos,

1 - QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: ARKTEK SERVICES E FACILITES LTDA	
CNPJ/MF: 24.689.593/0001-03	
Endereço Comercial: Q SHCS CR 516 BLOCO B nº 69	
Bairro: Asa Sul	Cidade: Brasília
Estado: Distrito Federal – DF	CEP: 70.381-525
Telefone: (61) 99269-0202	Fax:
Endereço Eletrônico: licitacoes@integrallicitacoes.com.br	
Dados bancários: Caixa Econômica Federal Agência: 4483 / Conta Corrente: 808-3	
Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias	

2 - DECLARAÇÕES:

2.1 Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, lucros, tributos e demais encargos, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

2.2 Declaramos estar de acordo com os termos especificados no Edital e Termo de Referência.

2.3 Declaramos o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.4 Declaramos ainda, sob as penas da lei que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3 - VALORES DA PROPOSTA COMERCIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Instalação de Split com capacidade de refrigeração de 12.000 Btu/h, com distância entre as unidades de até 3 metros	Unit.	150	R\$ 546,47	R\$ 81.970,50
2	Instalação de Split com capacidade de refrigeração de 18.000 Btu/h, com distância entre as unidades de até 3 metros	Unit.	280	R\$ 682,27	R\$ 191.035,60
3	Instalação de Split com capacidade de refrigeração de 24.000 Btu/h, com distância entre as unidades de até 3 metros	Unit.	120	R\$ 732,27	R\$ 87.872,40
4	Tubulação de cobre, cabo de interligação, carga de gás adicional e isolamento para instalações de splits com distâncias, entre as unidades, superiores a 3 metros. Obs: são considerados 0,03kg de gás adicional por metro de tubulação adicional.	Mt	410	R\$ 94,30	R\$ 38.663,00
5	Fornecimento e instalação de bomba de Drenagem Mini Orange (Marca Elgin)	Unit.	3	R\$ 850,65	R\$ 2.551,95
6	Fornecimento e instalação de alimentador para novo condicionador (eletroduto, condutes, condutores, tomada)	Mt	1000	R\$ 43,08	R\$ 43.080,00
7	Fornecimento e instalação de disjuntor bipolar, padrão DIN, para circuito de ar condicionado	Unit.	10	R\$ 95,34	R\$ 953,40
8	Canaleta em PVC para acabamento em tubulação.	Mt	140	R\$ 28,38	R\$ 3.973,20
9	Componentes de acabamento em PVC (Terminais de acabamento para canaleta, curvas, Luvas, União, etc.)	Unit.	70	R\$ 40,94	R\$ 2.865,80
10	Acabamento de Furo de Serra Copo	Unit.	80	R\$ 6,56	R\$ 524,80
11	Deslocamento	Km	20000	R\$ 1,22	R\$ 24.400,00
12	Diária com pernoite	Unit.	400	R\$ 134,02	R\$ 53.608,00
13	Fornecimento de andaime metálico tubular tipo torre (locação), inclusive rodízios (exceto montagem e desmontagem).	Mt x mês	1160	R\$ 20,45	R\$ 23.722,00
14	Montagem e desmontagem de andaime metálico tubular tipo torre (excluindo fornecimento de andaime).	Mt	1160	R\$ 8,99	R\$ 10.428,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 565.649,05 (Quinhentos sessenta e cinco mil seiscentos quarenta e nove reais e cinco centavos)					R\$ 565.649,05
PERCENTUAL DE DESCONTOS: 20,09% (Vinte vírgula zero nove por cento) linear, sobre o valor estimado					

Brasília, 01 de abril de 2024.

ARKTEK SERVICES E FACILITES LTDA
Luciano Coelho
Procurador

AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024
PROCESSO –E-PAD 1404/2024 (SEGPRE)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar do tipo Split com tecnologia *Inverter*, nos termos deste Edital e seus anexos,

1 - QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: ARKTEK SERVICES E FACILITES LTDA	
CNPJ/MF: 24.689.593/0001-03	
Endereço Comercial: Q SHCS CR 516 BLOCO B nº 69	
Bairro: Asa Sul	Cidade: Brasília
Estado: Distrito Federal – DF	CEP: 70.381-525
Telefone: (61) 99269-0202	Fax:
Endereço Eletrônico: licitacoes@integrallicitacoes.com.br	
Dados bancários: Caixa Econômica Federal Agência: 4483 / Conta Corrente: 808-3	
Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias	

2 - DECLARAÇÕES:

2.1 Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, lucros, tributos e demais encargos, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

2.2 Declaramos estar de acordo com os termos especificados no Edital e Termo de Referência.

2.3 Declaramos o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.4 Declaramos ainda, sob as penas da lei que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3 - VALORES DA PROPOSTA COMERCIAL:

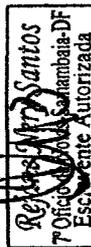
Item	Descrição	Qtde	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Instalação de Split com capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/h, com distância entre as unidades de até 3 metros	150	R\$ 546,34	R\$ 81.951,03
2	Instalação de Split com capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/h, com distância entre as unidades de até 3 metros	280	R\$ 682,11	R\$ 190.989,76
3	Instalação de Split com capacidade de refrigeração de 24.000 BTU/h, com distância entre as unidades de até 3 metros	120	R\$ 732,09	R\$ 87.851,01
4	Tubulação de cobre, cabo de interligação, carga de gás adicional e isolamento para instalações de splits com distâncias, entre as unidades, superiores a 3 metros. Obs: são considerados 0,03kg de gás adicional por metro de tubulação adicional.	410	R\$ 94,28	R\$ 38.655,62
5	Fornecimento e instalação de bomba de Drenagem Mini Orange (Marca Elgin)	3	R\$ 850,44	R\$ 2.551,32
6	Fornecimento e instalação de alimentador para novo condicionador (eletroduto, condutes, condutores, tomada)	1000	R\$ 43,07	R\$ 43.074,09
7	Fornecimento e instalação de disjuntor bipolar, padrão DIN, para circuito de ar condicionado	10	R\$ 95,32	R\$ 953,21
8	Canaleta em PVC para acabamento em tubulação.	140	R\$ 28,38	R\$ 3.973,27
9	Componentes de acabamento em PVC (Terminais de acabamento para canaleta, curvas, Luvas, União, etc.)	70	R\$ 40,93	R\$ 2.865,29
10	Acabamento de Furo de Serra Copo	80	R\$ 6,57	R\$ 525,42
11	Deslocamento	20000	R\$ 1,22	R\$ 24.449,40
12	Diária com Pernoite	400	R\$ 133,99	R\$ 53.596,92
13	Fornecimento de andaime metálico tubular tipo torre (locação), inclusive rodízios (exceto montagem e desmontagem).	1160	R\$ 20,45	R\$ 23.727,10
14	Montagem e desmontagem de andaime metálico tubular tipo torre (excluindo fornecimento de andaime).	1160	R\$ 9,00	R\$ 10.436,22
				R\$ 565.599,67

* Desconto linear de 20,10% (R\$ 565.599,66756)

Brasília, 02 de abril de 2024.

ARKTEK SERVICES E FACILITES LTDA
 Luciano Coelho
 Procurador

**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI
“ARKTEK ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI ME”**



MICHAEL PEREIRA DE MORAIS, Brasileira, Solteiro, Empresário, nascido em 13/09/1998, filho de Paulo Cesar de Moraes e Nadia Maria Pereira de Moraes, portador da CNH n.º 05723027151 expedida pelo DETRAN/DF em 21/08/2015 e do CPF n.º 030.514.351-47, residente e domiciliado à QR 118 Conjunto 03 Lote 18 Casa 01, Samambaia Sul- Brasília-DF, CEP 72.302-803, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), sob a denominação de “ARKTEK ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI ME” tendo sua sede a SHVP Rua 07 Chácara 256 Lote 03B Loja 03, Vicente Pires - Brasília-DF CEP: 72.006-630, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o n.º 5360014811-8 por despacho de 29/04/2016, inscrição no CNPJ sob o n.º 24.689.593/0001-03 e Inscrição Estadual 07.765.440/001-40, por este instrumento, alterar e consolidar a referida empresa e o fazem através das seguintes cláusulas:

PRIMEIRA- A empresa altera seu endereço para: SIA Trecho 5 Lote 05 a 35 Loja 226 Import Center, Zona Industrial (Guará) - Brasília-DF CEP: 71.205-050.

Devido às modificações ora ajustadas decide consolidar o seu Contrato Social conforme as cláusulas que seguem:

CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA - A empresa gira sob a denominação social de “ARKTEK ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI ME” e usa como título de estabelecimento “ARKTEK”.

SEGUNDA - A empresa tem como sede o endereço: SIA Trecho 5 Lote 05 a 35 Loja 226 Import Center, Zona Industrial (Guará) - Brasília-DF CEP: 71.205-050.

TERCEIRA - A empresa tem por objetivo social:

Serviço de reparação e manutenção corretiva e preventiva, nos sistemas de arquivos deslizantes mecânicos e eletro-eletrônicos de varias marcas e modelos, incluindo montagem e desmontagem, bem como o transporte de toda documentação existente e de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, serviços de montagem de moveis de qualquer material, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, a restauração de móveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário, serviços de estofador, instalação de esquadrias metálicas quando realizada pela unidade fabricante, limpeza e de tratamento de piscinas, instalação e manutenção de

AV. CASTANHEIRAS LOTE 920 BLOCO A SALA 116 EDIFÍCIO ONIX

AGUAS CLARAS-DF

TEL: 3458-2896 /What's App 619 9994-9498

WWW.REALCONTABEIS.COM

X/100



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o n.º 1102781 em 26/09/2018 da Empresa ARKTEK ENGENHARIA E REFRIGERACAO EIRELI, Nire 53600148118 e protocolo 183136969 - 21/09/2018. Autenticação: D2FD2B139C50981A3E7D55C629C922FB5AD242A. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe n.º do protocolo 18/313.696-9 e o código de segurança juk6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL


REAL
CONTABILIDADE

sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação e manutenção elétrica, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de máquinas industriais, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura, limpeza em prédios e em domicílios, pintura de edifícios em geral, obras de alvenaria, serviços de chapisco, emboço e reboco, construção de edifícios residenciais de qualquer tipo, reformas e manutenções correntes em edifícios e residências, serviços de dedetização, desratização, descupinização e similares, fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), equipamentos hidráulicos e sanitários, ligações de gás, tubulações de vapor, plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados, serviços de engenharia, construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo.

Renan Vary Santos
7º Oficial de Registro em Sobremãã-DF
Escritório de Registro em Sobremãã-DF

Comercio varejista e atacadista de materiais de construção em geral e especializado de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de escritório e de papelaria, móveis e artigos de colchoaria, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, madeira e artefatos.

Fabricação de moveis com predominância de metal, esquadrias de metal (portões, marcos e batentes, grades, portas metálicas onduladas, portas corta-fogo.

QUARTA - A empresa iniciou as suas atividades em 22 de Abril de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUARTA - O capital social é de R\$ 88.800,00 (Oitenta e Oito Mil e Oitocentos reais), representados por 88.800 (Oitenta e Oito Mil e Oitocentos) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

QUINTA - A responsabilidade do empresário e restrito ao valor de seu **capital** e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

SEXTA - A administração da empresa caberá a **MICHAEL PEREIRA DE MORAIS** já qualificado no preâmbulo, titular, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar a empresa, e o uso no nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração EIRELI, por especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

AV. CASTANHEIRAS LOTE 920 BLOCO A SALA 116 EDIFICIO ONIX
AGUAS CLARAS-DF
TEL: 3458-2896 /What's App 619 9994-9498
WWW.REALCONTABEIS.COM

2


Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1102781 em 26/09/2018 da Empresa ARKTEK ENGENHARIA E REFRIGERACAO EIRELI, Nire 53600148118 e protocolo 183136969 - 21/09/2018. Autenticação: D2FD2B139C50981A3E7D55C629C922FB5AD242A. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/313.696-9 e o código de segurança juk6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/5


REAL
CONTABILIDADE

OITAVA - Falecendo ou interdito o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

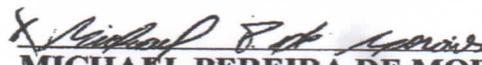
NONA - O ano fiscal coincidirá com o ano civil. A 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço patrimonial da empresa e apuração do resultado do exercício.

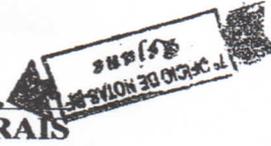
DÉCIMA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de Brasília para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento, em 01 (Uma) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília DF, 17 de Setembro de 2018.


MICHAEL PEREIRA DE MORAIS
Titular



Testemunhas:


EDERSON ALVES DA SILVA
CPF n.º 021.825.981-62
CI n.º 020914/O-1 CRC/DF


JOSE CARLOS SOARES VIEIRA
CPF n.º 019.429.661-05
CI n.º 021026/O-8 CRC/DF

AV. CASTANHEIRAS LOTE 920 BLOCO A SALA 116 EDIFÍCIO ONIX
AGUAS CLARAS-DF
TEL: 3458-2896 /What's App 619 9994-9498
WWW.REALCONTABEIS.COM

3



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1102781 em 26/09/2018 da Empresa ARKTEK ENGENHARIA E REFRIGERACAO EIRELI, Nire 53600148118 e protocolo 183136969 - 21/09/2018. Autenticação: D2FD2B139C50981A3E7D55C629C922FB5AD242A. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/313.696-9 e o código de segurança juk6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/5

CARTÓRIO DE SAMAMBAIA - 7º OFÍCIO DE NOTAS DE TUBERIAO PABLO HENRIQUE BORGES
 Rua 400 - Conjunto Residencial - Vila Santa Helena - Samambaia - Distrito Federal - Brasil
 CEP: 71218-275 - www.cartorioesamambaia.com.br

RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [G:PuLGS2]-MICHAEL PEREIRA DE MORAIS

Seio TJDFDT20180120252210ZDQV
 Samambaia-DF, 20/09/2018
 071-Consultar selos: "www.tdft.jus.br"

REGIANE NERY SANTOS MATOS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

565608

Regiane Nery Santos
 7º Ofício de Notas-Samambaia-DF
 Escrevente Autorizada




Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1102781 em 26/09/2018 da Empresa ARKTEK ENGENHARIA E REFRIGERACAO EIRELI, Nire 53600148118 e protocolo 183136969 - 21/09/2018. Autenticação: D2FD2B139C50981A3E7D55C629C922FB5AD242A. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/313.696-9 e o código de segurança juk6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
 SAULO IZIDORIO VIEIRA
 SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53600148118	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **ARKTEK SERVICES E FACILITIES EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA
Local

9 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1834251 em 09/05/2022 da Empresa ARKTEK SERVICES E FACILITIES EIRELI, CNPJ 24689593000103 e protocolo DFP2200273759 - 09/05/2022. Autenticação: 27EC487FD393B97486CABD8FCD03A975F7587. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/054.536-7 e o código de segurança d5sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/054.536-7	DFP2200273759	09/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.514.351-47	MICHAEL PEREIRA DE MORAIS	09/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1834251 em 09/05/2022 da Empresa ARKTEK SERVICES E FACILITIES EIRELI, CNPJ 24689593000103 e protocolo DFP2200273759 - 09/05/2022. Autenticação: 27EC487FD393B97486CABD8FCD03A975F7587. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/054.536-7 e o código de segurança d5sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº IV DA ARKTEK ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI ME

MICHAEL PEREIRA DE MORAIS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido dia 13/09/1988, filho de Paulo Cesar de Moraes e Nádia Maria Pereira de Moraes, portador da CNH nº 05723027151, expedida pelo DETRAN/DF em 21/08/2015 e do CPF nº 030.514.351-47, residente e domiciliado á QR 118 Conjunto 03 Lote 18 Casa 01, Samambaia Sul, Brasília/DF, CEP: 72.302-803, titular da EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA): **ARKTEK ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI ME**, tendo sua sede a **SIA Trecho 5 Lote 5 a 35 Loja 226, Import Center, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP: 71.205-050**, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº. **53600148118** por despacho de 29/04/2016, inscrita no CNPJ nº **24.689.593/0001-03**, **Inscrição Estadual 07.765.440/001-40**, por este instrumento, alterar e consolidar a referida empresa e o fazem através das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

A partir dessa data a sociedade altera a razão social para: **ARKTEK SERVICES E FACILITIES EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES

A partir dessa data altera-se o objeto social para: instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. Fabricação de móveis com predominância de metal. Construção de edifícios. Serviços de pintura de edifícios. Outras obras de engenharia civil. Instalação e manutenção elétrica. Comércio varejista de matérias de construção. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Limpeza em prédios e em domicílios. Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. Serviços de engenharia. Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor. Locação de mão-de-obra temporária. Serviços de montagem de móveis de qualquer material. Fabricação de móveis com predominância de madeira. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas. Seleção e agenciamento de mão-de-obra. Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o ato constitutivo, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A presente empresa gira sob o nome empresarial **ARKTEK SERVICES E FACILITIES EIRELI** e adota o nome fantasia de “**ARKTEK**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A presente empresa tem sua sede sito à: **SIA Trecho 5 Lote 5 a 35 Loja 226, Import Center, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP: 71.205-050**.



CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO DA EMPRESA

A empresa tem por objeto social: **instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.** Fabricação de móveis com predominância de metal. Construção de edifícios. Serviços de pintura de edifícios. Outras obras de engenharia civil. Instalação e manutenção elétrica. Comércio varejista de matérias de construção. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Limpeza em prédios e em domicílios. Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. Serviços de engenharia. Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor. Locação de mão-de-obra temporária. Serviços de montagem de móveis de qualquer material. Fabricação de móveis com predominância de madeira. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas. Seleção e agenciamento de mão-de-obra. Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em **22/04/2016** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), representadas por 01 (uma) quota de igual valor nominal, totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido em sua totalidade pelo titular.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da empresa é exercida por seu titular **MICHAEL PEREIRA DE MORAIS** já qualificado no preâmbulo, titular, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar a empresa, e o uso do seu nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado o empresário, a empresário continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do titular remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – LUCROS E / OU PREJUÍZOS

O ano fiscal coincidirá com o ano civil. A 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço patrimonial da empresa e a apuração do resultado do exercício.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro de Brasília – DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento, em via única.

Brasília – DF, 05 de maio de 2022.

MICHAEL PEREIRA DE MORAIS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

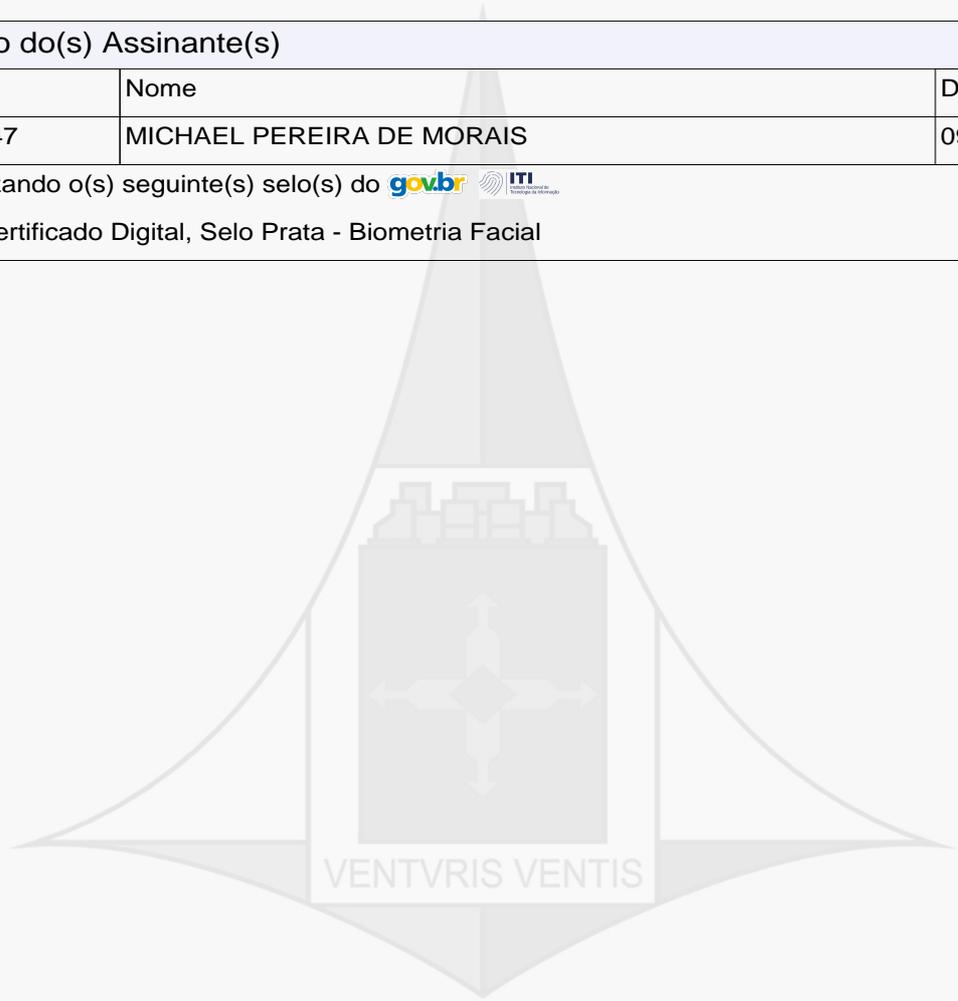
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/054.536-7	DFP2200273759	09/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.514.351-47	MICHAEL PEREIRA DE MORAIS	09/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1834251 em 09/05/2022 da Empresa ARKTEK SERVICES E FACILITIES EIRELI, CNPJ 24689593000103 e protocolo DFP2200273759 - 09/05/2022. Autenticação: 27EC487FD393B97486CABD8FCD03A975F7587. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/054.536-7 e o código de segurança d5sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARKTEK SERVICES E FACILITIES EIRELI, de CNPJ 24.689.593/0001-03 e protocolado sob o número 22/054.536-7 em 09/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1834251, em 09/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALAINE PEREIRA LEITE.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.514.351-47	MICHAEL PEREIRA DE MORAIS	09/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.514.351-47	MICHAEL PEREIRA DE MORAIS	09/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/05/2022



Documento assinado eletronicamente por ALAINE PEREIRA LEITE, Servidor(a) Público(a), em 09/05/2022, às 10:43.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/054.536-7.



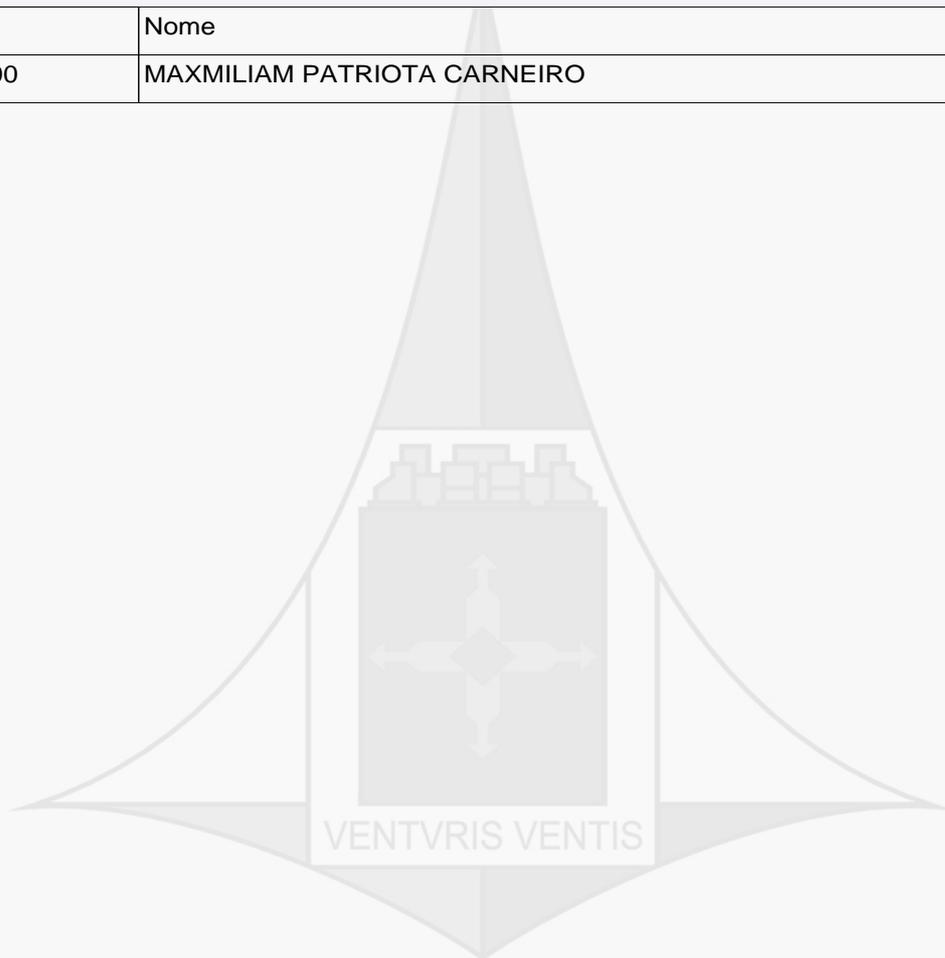


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. segunda-feira, 09 de maio de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1834251 em 09/05/2022 da Empresa ARKTEK SERVICES E FACILITIES EIRELI, CNPJ 24689593000103 e protocolo DFP2200273759 - 09/05/2022. Autenticação: 27EC487FD393B97486CABD8FCD03A975F7587. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/054.536-7 e o código de segurança d5sk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/03/2024 13:33:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARKTEK SERVICES E FACILITIES LTDA**
CNPJ: **24.689.593/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MICHAEL PEREIRA DE MORAIS**

CPF/CNPJ: **030.514.351-47**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:24:36 do dia 10/04/2024 , com validade até o dia 10/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: y6JzhVrT0xHmRAqohWjI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/04/2024 às 14:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 030.514.351-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6616.CB9B.77A4.E947 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MICHAEL PEREIRA DE MORAIS**
CPF/CNPJ: **030.514.351-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:26:33 do dia 10/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: FXFE100424142633

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHAEL PEREIRA DE MORAIS

CPF: 030.514.351-47

Certidão nº: 25051036/2024

Expedição: 10/04/2024, às 14:27:26

Validade: 07/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICHAEL PEREIRA DE MORAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **030.514.351-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.689.593/0001-03 DUNS®: 944363387
Razão Social: ARKTEK SERVICES E FACILITIES LTDA
Nome Fantasia: ARKTEK
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/03/2024	Automática
FGTS	Validade:	20/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/11/2023 (*)
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.689.593/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARKTEK SERVICES E FACILITIES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARKTEK	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q SHCS CR 516 BLOCO B	NÚMERO 69	COMPLEMENTO PAVMTOSUPERIOR
--	---------------------	--------------------------------------

CEP 70.381-525	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ARKTEK1.COM.BR	TELEFONE (61) 3532-4166/ (61) 8250-7959
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/03/2024** às **13:36:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

24.689.593/0001-03

NOME EMPRESARIAL:

ARKTEK SERVICES E FACILITIES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MICHAEL PEREIRA DE MORAIS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **08/03/2024** às **13:37** (data e hora de Brasília).

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 24.689.593	Nome Empresarial: ARKTEK ENGENHARIA E REFRIGERACAO EIRELI	
Data de Abertura: 29/04/2016	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 24689593202103001

Período de Apuração (PA): 03/2021

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	35.662,80	0,00	35.662,80
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	434.523,42	0,00	434.523,42
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	108.272,82	0,00	108.272,82
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	439.502,74	0,00	439.502,74
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2020	28.550,65	02/2020	49.038,69	03/2020	48.533,87	04/2020	24.759,80
05/2020	60.865,25	06/2020	25.667,98	07/2020	21.877,80	08/2020	26.007,80
09/2020	58.357,80	10/2020	23.205,10	11/2020	43.914,80	12/2020	28.723,20
01/2021	39.036,72	02/2021	33.573,30				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00	12/2020	0,00
01/2021	0,00	02/2021	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 24.689.593/0001-03	
Município: BRASILIA	UF: DF
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento
 Receita Bruta Informada: R\$ 35.662,80

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
134,67	117,83	459,22	99,65	1.461,15	0,00	0,00	1.094,18	3.366,70

Parcela 1: R\$ 35.662,80

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 35.662,80

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
134,67	117,83	459,22	99,65	1.461,15	0,00	0,00	1.094,18	3.366,70

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
134,67	117,83	459,22	99,65	1.461,15	0,00	0,00	1.094,18	3.366,70

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
134,67	117,83	459,22	99,65	1.461,15	0,00	0,00	1.094,18	3.366,70

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
134,67	117,83	459,22	99,65	1.461,15	0,00	0,00	1.094,18	3.366,70

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 24689593202103001

Número: 07202110505150353			Data de Vencimento: 20/07/2021		Data limite para acolhimento: 20/07/2021		
IRPJ	134,67	CSLL	117,83	COFINS	459,22	PIS/PASEP	99,65
INSS/ CPP	1.461,15	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	1.094,18
Principal	3.366,70	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	3.366,70

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	134,67	União
CSLL	117,83	União
COFINS	459,22	União
PIS	99,65	União
INSS/ CPP	1.461,15	União
ISS	1.094,18	BRASILIA-DF

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração
--

Não foi reconhecido pagamento até a presente data



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ARKTEK ENGENHARIA E REFRIGERACAO EIRELI

24.689.593/0001-03

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/04/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.HUHJ.QTPA.RSJ9.RSEV.02BO**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600148118

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: ARKTEK SERVICES E FACILITIES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2200384801

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA

Local

8 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1868675 em 08/07/2022 da Empresa ARKTEK SERVICES E FACILITIES EIRELI, CNPJ 24689593000103 e protocolo DFE2200384801 - 05/07/2022. Autenticação: C0602667A0F234D0912017CD64920239E727FC7. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/079.911-3 e o código de segurança Gt1s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/079.911-3	DFE2200384801	05/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.514.351-47	MICHAEL PEREIRA DE MORAIS	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1868675 em 08/07/2022 da Empresa ARKTEK SERVICES E FACILITIES EIRELI, CNPJ 24689593000103 e protocolo DFE2200384801 - 05/07/2022. Autenticação: C0602667A0F234D0912017CD64920239E727FC7. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/079.911-3 e o código de segurança Gt1s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	1.203.428,46	PASSIVO	1.203.428,46
CIRCULANTE	1.203.281,79	CIRCULANTE	95.830,37
DISPONÍVEL	1.186.016,79	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	70.568,88
BENS NUMERÁRIOS	1.186.016,79	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	70.568,88
Caixa	1.186.016,79	IRRF sobre Trabalho Assalariado	10,56
CLIENTES	17.265,00	Simples a Recolher	26.003,91
DUPLICATAS A RECEBER	17.265,00	(-) JUROS PARC. SIMPLES DAS Nº 9 - 60x	(5.345,61)
NÃO CIRCULANTE	146,67	PARC. SIMPLES DAS Nº 9 - 60x	23.544,77
IMOBILIZADO	146,67	(-) JUROS PARC. PGFN Nº 4597143 - 60x	(10.088,11)
BENS EM OPERAÇÃO	200,00	PARC. PGFN Nº 4597143 - 60x	36.443,36
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	200,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	25.261,49
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	(53,33)	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.601,54
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(53,33)	Salários e Ordenados a Pagar	2.745,05
		GRRF a Recolher	3.856,49
		OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	18.659,95
		INSS a Recolher	6.352,97
		FGTS a Recolher	10.699,22
		(-) JUROS PARC. PGFN Nº 5280995 - 5x	(586,52)
		PARC. PGFN Nº 5280995 - 5x	2.194,28
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.107.598,09
		CAPITAL SOCIAL	88.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	88.000,00
		Capital Social	88.000,00
		PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.019.598,09
		PREJUÍZOS ACUMULADOS	687.846,21
		Lucros Acumulados	687.846,21
		PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	331.751,88
		Lucros do Exercício	331.751,88

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Brasília (DF), 31/12/2021

MICHAEL PEREIRA DE MORAIS
Titular
CPF: 030.514.351-47

CLAUDIA CARRIJOLINO
CRC: 1-DF-017904/O-0 - Contador
CPF: 659.279.741-04



Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	405.754,03
SERVIÇOS MERCADO INTERNO	405.754,03
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(37.260,39)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(37.260,39)
(-) SIMPLES NACIONAL	(37.260,39)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	368.493,64
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	512,85
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	512,85
(=) LUCRO BRUTO	369.006,49
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(37.254,61)
ADMINISTRATIVAS	(34.219,72)
DESPESAS COM PESSOAL	(34.198,06)
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	(21,66)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.034,89)
DESPESAS GERAIS	(3.034,89)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	331.751,88
RESULTADO ANTES DA CS E IR	331.751,88
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	331.751,88

Brasília (DF), 31/12/2021

MICHAEL PEREIRA DE
MORAIS

Titular

CPF: 030.514.351-47

CLAUDIA CARRIJO LINO

CRC: 1-DF-017904/O-0 - Contador

CPF: 659.279.741-04



DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{1.186.016,79}{95.830,37} = \text{R\$ } 12,38$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porem que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{1.203.281,79}{95.830,37} = \text{R\$ } 12,56$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 12,56 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{1.203.281,79}{95.830,37} = \text{R\$ } 12,56$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 12,56 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 12,56 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{1.203.281,79}{95.830,37} = \text{R\$ } 12,56$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 12,56 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 12,56 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Margem Líquida

$$\frac{331.751,88}{443.014,42} \times 100 = 74,89\%$$

Mostra a capacidade da empresa em gerar lucro comparativamente à Receita Líquida de Vendas. Observa-se, portanto, que a empresa obteve 74,89% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos/faturados.



DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{331.751,88}{1.028.014,59} \times 100 = 32,27\%$$

Mostra a rentabilidade do total de recursos administrados pela empresa. Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 32,27% de lucro.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{95.830,37}{1.203.428,46} \times 100 = 7,96\%$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 7,96 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Brasília (DF), 31/12/2021

MICHAEL PEREIRA DE MORAIS
Titular
CPF: 030.514.351-47

CLAUDIA CARRIJO LINO
CRC: 1-DF-017904/O-0 - Contador
CPF: 659.279.741-04





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/079.911-3	DFE2200384801	05/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
659.279.741-04	CLAUDIA CARRIJO LINO	08/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

030.514.351-47	MICHAEL PEREIRA DE MORAIS	08/07/2022
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1868675 em 08/07/2022 da Empresa ARKTEK SERVICES E FACILITIES EIRELI, CNPJ 24689593000103 e protocolo DFE2200384801 - 05/07/2022. Autenticação: C0602667A0F234D0912017CD64920239E727FC7. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/079.911-3 e o código de segurança Gt1s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARKTEK SERVICES E FACILITIES EIRELI, de CNPJ 24.689.593/0001-03 e protocolado sob o número 22/079.911-3 em 05/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1868675, em 08/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RAFAELA NASCIMENTO SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.514.351-47	MICHAEL PEREIRA DE MORAIS	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.514.351-47	MICHAEL PEREIRA DE MORAIS	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
659.279.741-04	CLAUDIA CARRIJO LINO	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/07/2022



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA NASCIMENTO SILVA, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2022, às 12:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/079.911-3.



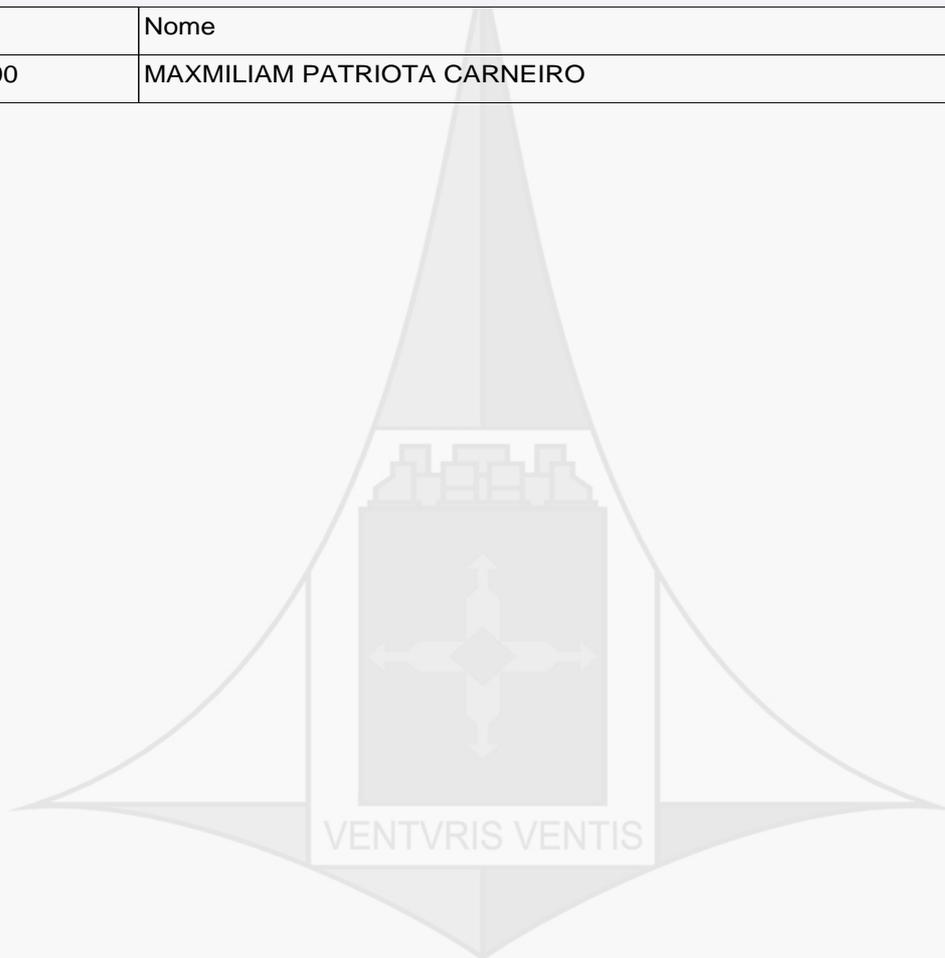


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, sexta-feira, 08 de julho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1868675 em 08/07/2022 da Empresa ARKTEK SERVICES E FACILITIES EIRELI, CNPJ 24689593000103 e protocolo DFE2200384801 - 05/07/2022. Autenticação: C0602667A0F234D0912017CD64920239E727FC7. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/079.911-3 e o código de segurança Gt1s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600148118

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: ARKTEK SERVICES E FACILITIES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2200384801

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA

Local

8 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1868675 em 08/07/2022 da Empresa ARKTEK SERVICES E FACILITIES EIRELI, CNPJ 24689593000103 e protocolo DFE2200384801 - 05/07/2022. Autenticação: C0602667A0F234D0912017CD64920239E727FC7. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/079.911-3 e o código de segurança Gt1s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

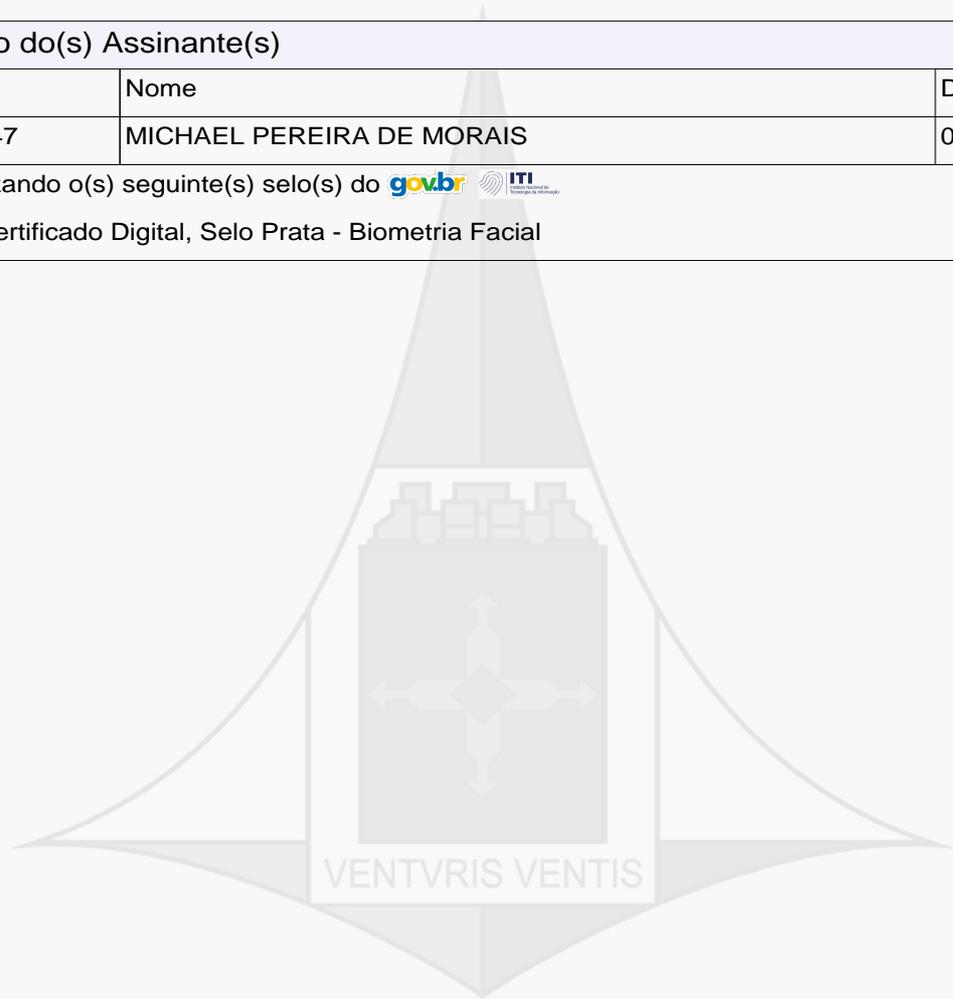
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/079.911-3	DFE2200384801	05/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.514.351-47	MICHAEL PEREIRA DE MORAIS	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1868675 em 08/07/2022 da Empresa ARKTEK SERVICES E FACILITIES EIRELI, CNPJ 24689593000103 e protocolo DFE2200384801 - 05/07/2022. Autenticação: C0602667A0F234D0912017CD64920239E727FC7. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/079.911-3 e o código de segurança Gt1s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	1.203.428,46	PASSIVO	1.203.428,46
CIRCULANTE	1.203.281,79	CIRCULANTE	95.830,37
DISPONÍVEL	1.186.016,79	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	70.568,88
BENS NUMERÁRIOS	1.186.016,79	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	70.568,88
Caixa	1.186.016,79	IRRF sobre Trabalho Assalariado	10,56
CLIENTES	17.265,00	Simples a Recolher	26.003,91
DUPLICATAS A RECEBER	17.265,00	(-) JUROS PARC. SIMPLES DAS N° 9 - 60x	(5.345,61)
NÃO CIRCULANTE	146,67	PARC. SIMPLES DAS N° 9 - 60x	23.544,77
IMOBILIZADO	146,67	(-) JUROS PARC. PGFN N° 4597143 - 60x	(10.088,11)
BENS EM OPERAÇÃO	200,00	PARC. PGFN N° 4597143 - 60x	36.443,36
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	200,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	25.261,49
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	(53,33)	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.601,54
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(53,33)	Salários e Ordenados a Pagar	2.745,05
		GRRF a Recolher	3.856,49
		OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	18.659,95
		INSS a Recolher	6.352,97
		FGTS a Recolher	10.699,22
		(-) JUROS PARC. PGFN N° 5280995 - 5x	(586,52)
		PARC. PGFN N° 5280995 - 5x	2.194,28
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.107.598,09
		CAPITAL SOCIAL	88.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	88.000,00
		Capital Social	88.000,00
		PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.019.598,09
		PREJUÍZOS ACUMULADOS	687.846,21
		Lucros Acumulados	687.846,21
		PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	331.751,88
		Lucros do Exercício	331.751,88

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Brasília (DF), 31/12/2021

MICHAEL PEREIRA DE MORAIS
Titular
CPF: 030.514.351-47

CLAUDIA CARRIJOLINO
CRC: 1-DF-017904/O-0 - Contador
CPF: 659.279.741-04



Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	405.754,03
SERVIÇOS MERCADO INTERNO	405.754,03
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(37.260,39)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(37.260,39)
(-) SIMPLES NACIONAL	(37.260,39)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	368.493,64
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	512,85
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	512,85
(=) LUCRO BRUTO	369.006,49
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(37.254,61)
ADMINISTRATIVAS	(34.219,72)
DESPESAS COM PESSOAL	(34.198,06)
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	(21,66)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.034,89)
DESPESAS GERAIS	(3.034,89)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	331.751,88
RESULTADO ANTES DA CS E IR	331.751,88
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	331.751,88

Brasília (DF), 31/12/2021

MICHAEL PEREIRA DE
MORAIS

Titular

CPF: 030.514.351-47

CLAUDIA CARRIJO LINO

CRC: 1-DF-017904/O-0 - Contador

CPF: 659.279.741-04



DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{1.186.016,79}{95.830,37} = \text{R\$ } 12,38$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porem que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{1.203.281,79}{95.830,37} = \text{R\$ } 12,56$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 12,56 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{1.203.281,79}{95.830,37} = \text{R\$ } 12,56$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 12,56 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 12,56 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{1.203.281,79}{95.830,37} = \text{R\$ } 12,56$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 12,56 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 12,56 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Margem Líquida

$$\frac{331.751,88}{443.014,42} \times 100 = 74,89\%$$

Mostra a capacidade da empresa em gerar lucro comparativamente à Receita Líquida de Vendas. Observa-se, portanto, que a empresa obteve 74,89% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos/faturados.



DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{331.751,88}{1.028.014,59} \times 100 = 32,27\%$$

Mostra a rentabilidade do total de recursos administrados pela empresa. Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 32,27% de lucro.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{95.830,37}{1.203.428,46} \times 100 = 7,96\%$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 7,96 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Brasília (DF), 31/12/2021

MICHAEL PEREIRA DE MORAIS
Titular
CPF: 030.514.351-47

CLAUDIA CARRIJO LINO
CRC: 1-DF-017904/O-0 - Contador
CPF: 659.279.741-04





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/079.911-3	DFE2200384801	05/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
659.279.741-04	CLAUDIA CARRIJO LINO	08/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

030.514.351-47	MICHAEL PEREIRA DE MORAIS	08/07/2022
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1868675 em 08/07/2022 da Empresa ARKTEK SERVICES E FACILITIES EIRELI, CNPJ 24689593000103 e protocolo DFE2200384801 - 05/07/2022. Autenticação: C0602667A0F234D0912017CD64920239E727FC7. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/079.911-3 e o código de segurança Gt1s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARKTEK SERVICES E FACILITIES EIRELI, de CNPJ 24.689.593/0001-03 e protocolado sob o número 22/079.911-3 em 05/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1868675, em 08/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RAFAELA NASCIMENTO SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.514.351-47	MICHAEL PEREIRA DE MORAIS	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.514.351-47	MICHAEL PEREIRA DE MORAIS	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
659.279.741-04	CLAUDIA CARRIJO LINO	08/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/07/2022



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA NASCIMENTO SILVA, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2022, às 12:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/079.911-3.



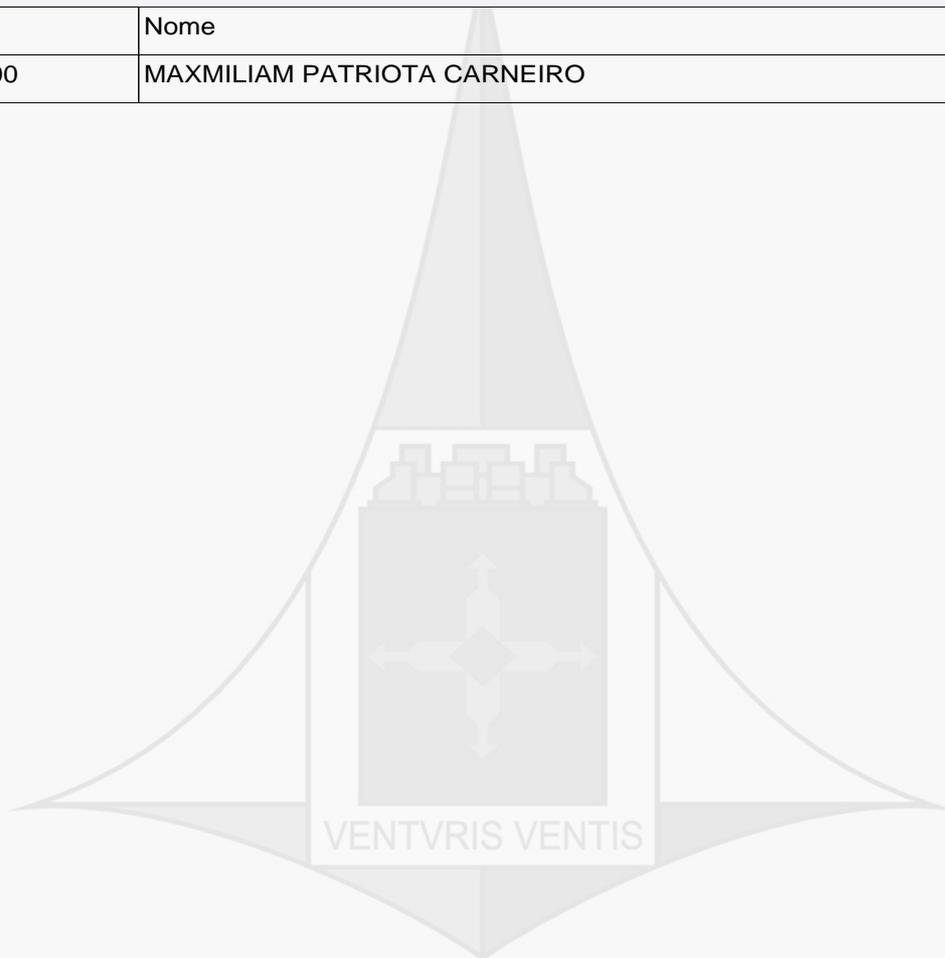


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, sexta-feira, 08 de julho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1868675 em 08/07/2022 da Empresa ARKTEK SERVICES E FACILITIES EIRELI, CNPJ 24689593000103 e protocolo DFE2200384801 - 05/07/2022. Autenticação: C0602667A0F234D0912017CD64920239E727FC7. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/079.911-3 e o código de segurança Gt1s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	ARKTEK SERVICES E FACILITIES LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	24.689.593/0001-03
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.364.139,82	R\$ 1.413.854,60
CIRCULANTE		R\$ 1.364.001,48	R\$ 1.413.727,93
DISPONÍVEL		R\$ 1.342.193,74	R\$ 1.393.135,62
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 1.342.193,74	R\$ 1.393.135,62
CLIENTES		R\$ 17.265,00	R\$ 17.265,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 17.265,00	R\$ 17.265,00
ESTOQUES		R\$ 4.542,74	R\$ 3.327,31
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 4.542,74	R\$ 3.327,31
NÃO CIRCULANTE		R\$ 138,34	R\$ 126,67
IMOBILIZADO		R\$ 138,34	R\$ 126,67
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 200,00	R\$ 200,00
(-) (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (61,66)	R\$ (73,33)
PASSIVO		R\$ 1.364.139,82	R\$ 1.413.854,60
CIRCULANTE		R\$ 115.864,27	R\$ 121.954,66
FORNECEDORES		R\$ 1.924,21	R\$ 1.924,21
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.924,21	R\$ 1.924,21
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 86.069,28	R\$ 97.383,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 86.069,28	R\$ 97.383,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 27.870,78	R\$ 22.646,74
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 6.668,01	R\$ 3.856,49
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 21.202,77	R\$ 18.790,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.248.275,55	R\$ 1.291.899,94
CAPITAL SOCIAL		R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
Capital Social		R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 17.600,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.160.275,55	R\$ 1.186.299,94
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.019.598,09	R\$ 1.142.675,55
PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 140.677,46	R\$ 43.624,39
Lucros do Exercício		R\$ 140.677,46	R\$ 43.624,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.53.B0.52.EA.EA.89.69.2A.43.41.41.1F.25.E6.87.04.41.3C.70-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ARKTEK SERVICES E FACILITIES LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	24.689.593/0001-03
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 172.534,17	R\$ 64.105,10
VENDAS MERCADO INTERNO		R\$ 0,00	R\$ 1.762,35
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R\$ 172.534,17	R\$ 62.342,75
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (15.500,40)	R\$ (7.172,77)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (15.500,40)	R\$ (7.172,77)
(-) (-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (417,54)
(-) (-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (1.927,13)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (15.500,40)	R\$ 0,00
(-) (-) IRPJ sobre Lucro Presumido		R\$ 0,00	R\$ (3.013,60)
(-) (-) CSLL sobre Lucro Presumido		R\$ 0,00	R\$ (1.814,50)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (1.215,43)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (1.215,43)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (16.356,31)	R\$ (12.092,51)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (16.356,31)	R\$ (11.784,83)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (16.347,98)	R\$ (11.773,16)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (8,33)	R\$ (11,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (713,87)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (713,87)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 906,19
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 906,19
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 140.677,46	R\$ 43.624,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.53.B0.52.EA.EA.89.69.2A.43.41.41.1F.25.E6.87.04.41.3C.70-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ARKTEK SERVICES E FACILITIES LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	24.689.593/0001-03
Número de Ordem do Livro:	1		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ARKTEK SERVICES E FACILITIES LTDA
NIRE	53600148118
CNPJ	24.689.593/0001-03
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/04/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1295

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ARKTEK SERVICES E FACILITIES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1295
Data de início	01/06/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.53.B0.52.EA.EA.89.69.2A.43.41.41.1F.25.E6.87.04.41.3C.70-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente

$$\frac{1.413.727,93}{121.954,66} = \text{R\$ } 11,59$$

(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

A empresa dispõe de R\$ 11,59 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Geral

$$\frac{1.413.727,93}{121.954,66} = \text{R\$ } 11,59$$

(ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 11,59 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 11,59 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{1.413.854,60}{121.954,66} = \text{R\$ } 11,59$$

(ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 11,59 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Reconhecemos, em conformidade com a legislação vigente e as Normas Brasileiras de Contabilidade, a exatidão das presentes informações apresentadas nesta demonstração contábil.

Brasília (DF), 31/12/2022

MICHAEL PEREIRA DE MORAIS
Titular
CPF: 030.514.351-47

CLAUDIA CARRIJO LINO
CRC: 1-DF-017904/O-0 - Contador
CPF: 659.279.741-04

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral
12,56

Liquidez Corrente
12,56

Solvência Geral
12,56

Patrimônio Líquido
R\$ 1.107.598,09

Capital Social
R\$ 88.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 1.203.281,79

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 1.203.428,46

Passivo Circulante: R\$ 95.830,37

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 10/04/2024 às 14:34

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral
11,59

Liquidez Corrente
11,59

Solvência Geral
11,59

Patrimônio Líquido
R\$ 1.291.899,94

Capital Social
R\$ 88.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 1.413.727,93

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 1.413.854,60

Passivo Circulante: R\$ 121.954,66

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 10/04/2024 às 14:46

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Cargo ou Função
0720240011719

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

JACQUES MURILO RODRIGUES DA COSTA LIMA
Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

RNP: **0722136595**
Registro: **33950/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ARKTEK ENGENHARIA E REFRIGERACAO EIRELI** CNPJ: **24.689.593/0001-03**

SIA Trecho 5 Número: 220 Bairro: Zona Industrial CEP: 71205-050
Cidade: Brasília UF: DF (Guará) Complemento: Lotes 05/35 Loja 220
E-Mail: atendimento@arktek.com.br Fone: (61)39671595
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Vínculo Contratual

Unidade Administrativa: **Arktek Services e Facilities LTDA**

SIA Trecho 5 Número: 220 Bairro: Zona Industrial CEP: 71205-050
Cidade: Brasília UF: DF (Guará) Complemento: Lotes 05/35 Loja 220
Data Início: 09/02/2024 Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: Tipo de Vínculo: Prestador(a) de serviço
Identificação do cargo/função: Engenheiro Mecânico

4. Atividade Técnica

Desempenho de função técnica 10,0000 hora por semana
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder á baixa desta ART.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por JACQUES MURILO RODRIGUES DA COSTA LIMA, 33950/D-DF, em 14/02/2024, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

ARKTEK ENGENHARIA E REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ: 24.689.593/0001-03

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 14/02/2024 Valor Pago: R\$ 99,64 Nosso Número/Baixa: 0124009823

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa ARKTEK ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI ME com sede à SIA Trecho 5 Lote 5 a 35 Loja 226, Import Center, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 24.689.593/0001-03, presta os serviços relativos ao fornecimento e instalação de condicionadores de ar para as dependências do BRB localizadas no Distrito federal, Goiás e Minas gerais, conforme descrição a seguir.

1 - DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Ata de Registro de Preço: BRB-2022/034 – Vigência: 10/11/2022 até 10/11/2023
- Processo nº: 041.000.899 /2022

2 – OBJETO DO CONTRATO:

Execução de serviços relativos ao fornecimento e instalação de condicionadores de ar para as dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais.

3 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Execução de serviços e fornecimento de sistemas de climatização de ambientes em diversas dependências do BRB – Banco de Brasília S.A, conforme o edital de pregão nº 059/2022 e em seus anexos. Serviços foram prestados em unidades do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais.

4 – EMPRESA CONTRATADA:

- Nome: ARKTEK ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI ME
- CNPJ: 24.689.593/0001-03
- Endereço: SIA Trecho 5 Lote 5 a 35 Loja 226, Import. Center, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF

5 – CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:

- Nome: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A
- CNPJ: 00.000.208/0001-00
- Inscrição Estadual: 07.308.783/001-43
- Endereço: CNC – Setor SAUN quadra 5 lote C, Bloco B, 6º andar – Brasília/DF

6 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

- Início das atividades: 01/09/2023
- Término das atividades: 15/09/2023

7 – VALOR DO CONTRATO:

- Valor total: R\$ 67.900,00

8 – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

8.1 – Engenheiro Civil:

- Nome: Jacques Murilo Rodrigues da Costa Lima
- Identificação Profissional: CREA/ DF 33950/D

9 – PLANILHAS DE QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unid.	Qtd
01.	SPLIT SYSTEM HIWALL 18.000 BTU/H	Un	14,00
02	Exe infra split hi-wall 18.000 btu/h	Un	14,00

11 – SERVIÇOS EXECUTADOS:

Atestamos que até a presente data os serviços e fornecimentos foram executados em conformidade com os projetos, normas e especificações técnicas fornecidas, e que foram atendidas todas as condições contratuais.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2024.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES

Gerência de Patrimônio e Infraestrutura

u851501
Assinado de forma digital por u851501
Dados: 2024.02.19 14:06:45 -03'00'

Alex de Oliveira Porto
Analista Júnior e.e.

u817478
Assinado de forma digital por u817478
Dados: 2024.02.19 15:47:00 -03'00'

Edmilson Silva Santana
Gerente de equipe GERPI

u839936
Assinado de forma digital por u839936
Dados: 2024.02.20 12:08:05 -03'00'

Rodolfo Gabriel Martins Lacerda
Gerente GERPI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CLIAOD CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E AUDIOLOGIA LTDA, CNPJ: 00.396.504/0001-72 com sede na Quadra SEPS 710/910, LJ 39 e salas 338 e 340, Asa Sul, Brasília, DF, CEP: 70.390-108, atesta para fins de capacidade técnica que a empresa ARKTEK ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME, com sede no SIA TRECHO 05 LOTES 05 A 35 LOJA 226 IMPORTER CENTER, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) BRASÍLIA-DF CEP: 71.205.050, inscrita sob o CNPJ: 24.689.593/0001-03, presta como contratada os serviços de manutenção preventiva com periodicidade trimestral em equipamentos de ar condicionado, com início dos serviços em 01 de agosto de 2018 até os dias atuais nos aparelhos conforme descritos abaixo.

Tabela de aparelhos:

Qtd	Marca	Modelo	Capacidade
1	CARRIER	FANCOIL	15 TR
1	CARRIER	FANCOIL	5 TR
6	SPRINGER	SPLIT	18.000 Btu/h

Os Serviços são executados dentro do prazo e conforme as especificações técnicas, não havendo fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e profissional no desempenho do trabalho, sendo satisfatório os serviços realizados dentro dos padrões de qualidade e desempenho.

Brasília-DF, 08 de julho de 2021.


Geraldo Frederico Dias Santana
Administrador com Habilitação
em Adm. Hospitalar
MBA em Administração e Finanças

Geraldo Frederico Dias Santana
Administrador – com Habilitação em Adm. Hospitalar
MBA em Administração e Finanças

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.557.452/0001-43, com estabelecimento comercial situado na Rua 25 Sul, Lote 30, Lojas 111, 113, 114, 115 e 116, Bloco A, Águas Claras/DF, atesta que a empresa **ARKTEK ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 24.689.593/0001-03 e IE: 07.765.440/001-40, estabelecida no Edifício Via Import Center, SIA Trecho 5, Lote 5,35, Loja 226, Guará, Brasília/DF, executou satisfatoriamente os serviços de manutenção preventiva e corretiva em 23 aparelhos de ar condicionado e instalação de 5 aparelhos de ar condicionado.

Relação de dos equipamentos:

Marca	Tipo/Btu's	Quantidade
Samsung	Split/ 9.000	8
Samsung	Split/ 12.000	6
Samsung	Split/ 18.000	3
Samsung	Split/ 24.000	4
Samsung	Split/ 30.000	2

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Matheus Yan
Gerente de Suprimentos
Med Mais Sol em Serv. Esp. Ltda

Matheus Yan Teodoro Gonçalves

Gerente de Suporte Operacional e Administrativo

(61) 99836-1112



[Organização, Tecnologia e Custódia]
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Arktek Engenharia e Refrigeração Eirelli-ME**, com sede: **Sia trecho 05 lotes 05 a 35 loja 226 Importer Center, Zona Industrial (Guará) Brasília-DF Cep: 71.205.050**, inscrita sob o CNPJ: **24.689.593/0001-03**, tendo como Contratante a empresa **OTC. DOC Organização Tecnologia e Custódia de Documentos Eireli-EPP** com sede: **Q Sofn Quadra 1 Conjunto B Lote 12, Zona Industrial, Brasília-DF, Cep: 70.634-120**, inscrita sob o CNPJ: **04.361.968/0001-02**, realizou para todos os efeitos, de forma satisfatória, no **Sia trecho 2, 870 Zona Industrial, Brasília-DF, Cep: 70.632-300 (ao lado condor atacadista)**, no período de **01/10/2017 a 10/11/2017** reforma com fornecimento e instalação de todos os itens conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtd
1. DEMOLIÇÃO			
1.1	Demolição de 4 salas.	M ²	200
1.2	Demolição de piso cerâmico.	M ²	50
1.3	Retirada de alambrado.	M	40
1.4	Desmontagem de palco.	M ²	100
2. PISOS			
2.1	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), espessura 3,0 cm	M ²	320
2.2	Piso porcelanato dimensão 60x60 assentado com argamassa industrializada	M ²	350
2.3	Soleiras de granito natural 15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento	M	10
2.4	Abertura e fechamento de rasgo em piso para passagem de cabos	M	45
3. PAREDE			
3.1	parede de alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9x19x19cm (espessura 9cm)	M ²	150
3.2	reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	M ²	150
4. ELÉTRICA			
4.1	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 20a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	UN	100
4.2	ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples (2 módulos), caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	UN	10
4.3	disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a	UN	5
4.4	disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a	UN	10
5. ILUMINAÇÃO			
5.1	Luminária calha comercial aletada embutir 62x62	UN	40
5.2	lâmpada led tubular T8 4x10w Bivolt	UN	160
6. PINTURA			
6.1	Emassamento de parede com massa acrílica com duas demãos.	M ²	1200
6.2	Pintura com tinta látex acrílica em parede com duas demãos.	M ²	1200
6.3	Emassamento de forro com massa acrílica com duas demãos	M ²	50
6.4	Pintura com tinta látex acrílica em forro com duas demãos.	M ²	50

7. FORRO

7.1	Forro em fibra mineral com placas removível de 12mm, absorção acústica, redução de ruídos e resistência ao fogo. Instalada com sistema de perfis T clicados, na modulação 625mm x 625mm.	M ²	250
7.2	Forro de gesso acartonado	M ²	50

8. AR CONDICIONADO

8.1	Ar condicionado Split Piso Teto Carrier 54.000 btu/h só frio 220V	UN	2
8.2	Ar condicionado Split High Wall Springer Midea 24.000 btu/h só frio 220V	UN	3
8.3	Ar condicionado Split High Wall Springer Midea 18.000 btu/h só frio 220V	UN	2
8.4	Ar condicionado Split High Wall Springer Midea 12.000 btu/h só frio 220V	UN	2
8.5	Linha Frigorígena: tubos de cobre 1/4 e 3/8, isolamento térmico, cabo PP 2x1,5, fita pvc/prateada	M	30
8.6	Linha Frigorígena: tubos de cobre 1/4 e 1/2, isolamento térmico, cabo PP 2x1,5, fita pvc/prateada	M	15
8.7	Linha Frigorígena: tubos de cobre 1/4 e 5/8, isolamento térmico, cabo PP 2x1,5, fita pvc/prateada	M	35
	Linha Frigorígena: tubos de cobre 3/8 e 3/4, isolamento térmico, cabo PP 2x1,5, fita pvc/prateada	M	20

9. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

9.1	Aluguel de caçamba	UN	2
9.2	Limpeza geral pós obras.	UN	1

Atestamos que os serviços obedeceram às normas e especificações, atendendo inteiramente as exigências dentro da boa técnica e padrões de qualidade exigidos.

Brasília, 01 de junho de 2021



OTC-DOC Organização Tecnologia e Custódia

de Documentos Eireli-EPP

Ricardo Iversen Júnior

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Arktek Engenharia e Refrigeração Eirelli-ME**, com sede: **Sia trecho 05 lotes 05 a 35 loja 226 Importer Center, Zona Industrial (Guará) Brasília-DF Cep: 71.205.050**, inscrita sob o **CNPJ: 24.689.593/0001-03**, desempenha como empresa **Contratada** todos os serviços referentes ao sistema de refrigeração e ar condicionado do **Hospital São Mateus** com sede: **Sres Quadra 2, Cruzeiro, Brasília-DF, 70.648.002** inscrita sob o **CNPJ: 10.793.027/0001-32** e unidade situada: **Saan Quadra 3, Brasília-DF, Cep: 70.632.300**, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 aos dias atuais, tendo executado os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos conforme descritos abaixo:

1. Elaboração, planejamento e coordenação de PMOC – Plano de manutenção, operação e controle conforme portaria 3523/98 e lei 13.589/18, Resolução nº 09 Anvisa;
2. Manutenção preditiva, preventiva e corretiva;
3. Fornecimento e substituição de peças de reposição;
4. Instalação e desinstalação;
5. Remanejamento;
6. Fornecimento e instalação de linha frigorígenas;
7. Elaboração de projetos de climatização;
8. Limpeza de dutos (aproximadamente 100m).

Aparelhos instalados na Sede da CONTRATANTE:

ITEM	QTD	EQUIPAMENTO	LOCAL
1	1	Chiller 10 TR Tosi	UTI Oxtal/ UTI ITI/ UTI li Isolamento
2	1	Split 18.000 BTU/h LG	Repouso Médico
3	1	Split 9.000 BTU/h ComfortStar	Gerência de enfermaria 2º piso
4	1	Split 9.000 BTU/h	TI 2º Piso
5	1	Split 9.000 BTU/h LG	SL dos médicos 2º piso
6	1	Split 9.000 BTU/h ComfortStar	Apt 01 1º Piso
7	1	Split 9.000 BTU/h	Apt 02 1º Piso
8	1	Split 9.000 BTU/h	Apt 03 1º Piso
9	1	Split 9.000 BTU/h	Apt 04 1º Piso
10	1	Split 9.000 BTU/h	Apt 05 1º Piso
11	1	Split 9.000 BTU/h	Apt 06 1º Piso
12	1	Split 9.000 BTU/h	Apt 07 1º Piso
13	1	Split 9.000 BTU/h Comfee	Gerência enfermaria 1º piso

14	1	Split 9.000 BTU/h	Farmácia Centro Cirúrgico
15	1	Split 9.000 BTU/h Carrier	Centro Cirúrgico 1º piso
16	1	Split Embutido 5 TR	Centro Cirúrgico 1º piso
17	1	Split Embutido 3,5 TR	Centro Cirúrgico 1º piso
18	1	Split 9.000 BTU/h Electrolux	SL de Gesso
19	1	Split Embutido 5 TR	Sala de Procedimentos
20	1	Split 9.000 BTU/h	Consultório 01
21	1	Split 9.000 BTU/h	Consultório 02
22	1	Split 9.000 BTU/h Midea	Consultório 03
23	1	Split 18.000 BTU/h Fujitsu	Emergência
24	1	Split 9.000 BTU/h Electrolux	Medicação
25	1	Split 9.000 BTU/h Carrier	Triagem
26	1	Split 24.000 BTU/h Fujitsu	SL de Observação
27	1	Split 9.000 BTU/h Electrolux	SL de Procedimentos
28	1	Split 24.000 BTU/h Fujitsu	Consultório Médico 01
29	1	Split 9.000 BTU/h	Consultório Médico 02
30	1	Split 9.000 BTU/h Midea	Consultório Médico 03
31	1	Split 9.000 BTU/h	Agencia Transfusional
32	1	Split 36.000 BTU/h Hitachi	Auditório
33	1	Split 9.000 BTU/h Hitachi	Financeiro
34	1	Split 9.000 BTU/h Hitachi	Sala Ricardo
35	1	Split 9.000 BTU/h Hitachi	Diretoria
36	1	Fancolete 05 TR	CME Área Suja/Área limpa
37	1	Split 9.000 BTU/h LG	Nutrição
38	1	Split 9.000 BTU/h ConfortStar	RH
39	1	Split 24.000 BTU/h LG	CAF – Subsolo
40	1	Split 18.000 BTU/h ConfortStar	Refeitório – Subsolo
41	1	Split 12.000 BTU/h LG	Laboratório – Subsolo
42	1	Split 12.000 BTU/h LG	Laboratório – Subsolo
43	1	Split 12.000 BTU/h LG	Laboratório – Subsolo
44	1	Split 12.000 BTU/h LG	Laboratório – Subsolo
45	1	Split 9.000 BTU/h Midea	Coordenação – Subsolo
46	1	Split 9.000 BTU/h Philco	Gestão Financeira – Subsolo
47	1	Split 9.000 BTU/h Springer	Raio X
48	1	Split 9.000 BTU/h Springer	Sala de Comando
49	1	Split 24.000 BTU/h	Ger. De enfermagem Cent.

			Cirúrgico
50	1	Split 9.000 BTU/h Komeco	Ultrassom
51	1	Split 22.000 BTU/h Springer	Tomografia
52	1	Geladeira 1300 BTU/h Elgin	Necrotério
53	1	Fancolete 7,5 TR	UTI Oxtal/ UTI ITI/ UTI li Isolamento

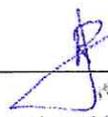
Aparelhos instalados na Unidade Saan:

54	1	Split 9.000 BTU/h Samsung Inv	RH
55	1	Split 12.000 BTU/h Samsung Inv	Recepção
56	1	Split 12.000 BTU/h	Sala de reunião
57	1	Split 24.000 BTU/h Samsung Inv	Compras
58	1	Split 9.000 BTU/h Samsung Inv	Servidor
59	1	Split 9.000 BTU/h LG	Servidor
60	1	Split 9.000 BTU/h	Sala de reunião
61	1	Split 18.000 BTU/h Samsung Inv	Financeiro/contabilidade
62	1	Split 24.000 BTU/h Samsung Inv	Faturamento
63	1	Split 24.000 BTU/h Samsung Inv	Faturamento
64	1	Split 9.000 BTU/h Samsung Inv	Ricardo
65	1	Split 9.000 BTU/h Samsung Inv	Gilberto
66	1	Split 9.000 BTU/h Samsung Inv	Quarto
67	1	Split 9.000 BTU/h Samsung Inv	Sala Caly
68	1	Split 24.000 BTU/h Samsung Inv	Sala Dr Paulo
69	1	Split 18.000 BTU/h Samsung Inv	Secretária
70	1	Split 18.000 BTU/h Samsung Inv	Sala de video
71	1	Split 24.000 BTU/h Samsung Inv	Galpão - CAF

72	1	Split 24.000 BTU/h Samsung Inv	Galpão - CAF
73	1	Split 24.000 BTU/h Samsung Inv	Galpão - SAME
74	1	Split 17.000 BTU/h Samsung Inv	Sala de reunião 2º andar
75	1	Split 9.000 BTU/h Samsung Inv	Sala Cafè
76	1	Split 9.000 BTU/h Samsung Inv	
77	1	Split 12.000 BTU/h Samsung Inv	
78	1	Split 12.000 BTU/h Samsung Inv	
79	1	Split 12.000 BTU/h Samsung Inv	
80	1	Split 12.000 BTU/h Samsung Inv	
81	1	Split 9.000 BTU/h Samsung Inv	
82	1	Split 17.000 BTU/h Samsung Inv	

Atestamos, ainda, que a referida empresa executa os serviços de acordo com contrato firmado com o **Hospital São Mateus**, nada havendo em nossos arquivos que possa desaboná-lo.

Brasília-DF, 20 de maio de 2021.


Ricardo Rocha
Gerente de Operações
Hospital São Mateus

Gerente de Operações

Emissão do Documento

18/06/2021 17:54:12

DADOS DA EMPRESA

Consulta por QR Code

Nome da Empresa:

ARKTEK ENGENHARIA E REFRIGERACAO EIRELI

Endereço do Empreendimento:

TRECHO SIA TRECHO 5 LOTE 05 A 35 LOJA, 226, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), RA SIA, 71205-050, BRASILIA



Número de Registro:

53600148118

CNPJ:

24.689.593/0001-03

Inscrição Estadual:

Natureza Jurídica:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Porte da Empresa:

MICROEMPRESA

MEI: NÃO

PARECER DA VIABILIDADE

Restrições:

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Área Utilizada (m²):

50,0

Área Total Edificação (m²):

2000,0

Utiliza área Pública:

Sim Não

Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:

Sim Não

Dias de

Horário

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

Sábado

08:00h às 13:00h

Atividade Principal

- 9521-5/00 Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Atividades Secundárias

- 6209-1/00 Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

6209-1/00 Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao

- 4330-4/04 Servicos de pintura de edificios em geral

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 3329-5/01 Servicos de montagem de moveis de qualquer material

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 7112-0/00 Servicos de engenharia

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 8111-7/00 Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 8211-3/00 Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 9511-8/00 Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 9529-1/05 Reparacao de artigos do mobiliario

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construcao

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 4399-1/03 Obras de alvenaria

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 8121-4/00 Limpeza em predios e em domicilios

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 4322-3/00 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 4330-4/00 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 2512-8/00 Fabricação de esquadrias de metal

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 4120-4/00 Construção de edifícios

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 4649-4/04 Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 4679-6/99 Comercio atacadista de materiais de construcao em geral

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 8130-3/00 Atividades paisagisticas

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 8129-0/00 Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

- 4322-3/01 Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico	26/09/2023
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao	26/09/2023
4330-4/04	Servicos de pintura de edificios em geral	26/09/2023
3329-5/01	Servicos de montagem de moveis de qualquer material	26/09/2023
7112-0/00	Servicos de engenharia	26/09/2023
8111-7/00	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais	26/09/2023
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo	26/09/2023
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos	26/09/2023
9529-1/05	Reparacao de artigos do mobiliario	26/09/2023
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente	26/09/2023
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construcao	26/09/2023
4399-1/03	Obras de alvenaria	26/09/2023
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios	26/09/2023
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica	26/09/2023

Emissão do Documento

18/06/2021 17:54:12

4322-3/02	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao	26/09/2023
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material	26/09/2023
8122-2/00	Imunizacao e controle de pragas urbanas	26/09/2023
3102-1/00	Fabricacao de moveis com predominancia de metal	26/09/2023
2512-8/00	Fabricacao de esquadrias de metal	26/09/2023
4120-4/00	Construcao de edificios	26/09/2023
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica	26/09/2023
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video	26/09/2023
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral	26/09/2023
4744-0/02	Comercio varejista de madeira e artefatos	26/09/2023
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria	26/09/2023
4679-6/99	Comercio atacadista de materiais de construcao em geral	26/09/2023
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria	26/09/2023
8130-3/00	Atividades paisagisticas	26/09/2023
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente	26/09/2023

Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
4322-3/01	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas	Em estudo

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico	26/09/2023
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao	26/09/2023
4330-4/04	Servicos de pintura de edificios em geral	26/09/2023
3329-5/01	Servicos de montagem de moveis de qualquer material	26/09/2023
7112-0/00	Servicos de engenharia	26/09/2023
8111-7/00	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais	26/09/2023
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo	26/09/2023
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos	26/09/2023
9529-1/05	Reparacao de artigos do mobiliario	26/09/2023
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente	26/09/2023
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construcao	26/09/2023
4399-1/03	Obras de alvenaria	26/09/2023
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios	26/09/2023
4322-3/01	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas	26/09/2023
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica	26/09/2023
4322-3/02	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar	26/09/2023

Emissão do Documento

18/06/2021 17:54:12

4330-4/02	condicionado, de ventilação e refrigeração Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	26/09/2023
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	26/09/2023
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	26/09/2023
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	26/09/2023
4120-4/00	Construção de edifícios	26/09/2023
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	26/09/2023
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	26/09/2023
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	26/09/2023
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	26/09/2023
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	26/09/2023
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	26/09/2023
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	26/09/2023
8130-3/00	Atividades paisagísticas	26/09/2023
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	26/09/2023

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	18/06/2026
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	18/06/2026
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	18/06/2026
4120-4/00	Construção de edifícios	18/06/2026
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	18/06/2026

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
7112-0/00	Serviços de engenharia
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção

4399-1/03	Obras de alvenaria
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios
4322-3/01	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
4322-3/02	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
8122-2/00	Imunizacao e controle de pragas urbanas
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4679-6/99	Comercio atacadista de materiais de construcao em geral
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
8130-3/00	Atividades paisagisticas
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4322-3/01	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas	18/06/2024
4322-3/02	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao	
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente	18/06/2024

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
4330-4/04	Servicos de pintura de edificios em geral
3329-5/01	Servicos de montagem de moveis de qualquer material
7112-0/00	Servicos de engenharia
8111-7/00	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
9529-1/05	Reparacao de artigos do mobiliario

4299-5/99	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construcao
4399-1/03	Obras de alvenaria
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
3102-1/00	Fabricacao de moveis com predominancia de metal
2512-8/00	Fabricacao de esquadrias de metal
4120-4/00	Construcao de edificios
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4744-0/02	Comercio varejista de madeira e artefatos
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4679-6/99	Comercio atacadista de materiais de construcao em geral
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
8130-3/00	Atividades paisagisticas

Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
8122-2/00	Imunizacao e controle de pragas urbanas	Em estudo

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
4330-4/04	Servicos de pintura de edificios em geral
3329-5/01	Servicos de montagem de moveis de qualquer material
7112-0/00	Servicos de engenharia
8111-7/00	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais

8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
9529-1/05	Reparacao de artigos do mobiliario
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construcao
4399-1/03	Obras de alvenaria
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios
4322-3/01	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
4322-3/02	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
8122-2/00	Imunizacao e controle de pragas urbanas
3102-1/00	Fabricacao de moveis com predominancia de metal
2512-8/00	Fabricacao de esquadrias de metal
4120-4/00	Construcao de edificios
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4744-0/02	Comercio varejista de madeira e artefatos
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4679-6/99	Comercio atacadista de materiais de construcao em geral
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
8130-3/00	Atividades paisagisticas
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente

VENTVRIS VENTIS

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI**

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
4330-4/04	Servicos de pintura de edificios em geral
3329-5/01	Servicos de montagem de moveis de qualquer material
7112-0/00	Servicos de engenharia
8111-7/00	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
9529-1/05	Reparacao de artigos do mobiliario
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construcao
4399-1/03	Obras de alvenaria
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios
4322-3/01	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
4322-3/02	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
8122-2/00	Imunizacao e controle de pragas urbanas
3102-1/00	Fabricacao de moveis com predominancia de metal
2512-8/00	Fabricacao de esquadrias de metal
4120-4/00	Construcao de edificios
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4744-0/02	Comercio varejista de madeira e artefatos
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria

4679-6/99	Comercio atacadista de materiais de construcao em geral
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
8130-3/00	Atividades paisagisticas
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
4330-4/04	Servicos de pintura de edificios em geral
3329-5/01	Servicos de montagem de moveis de qualquer material
7112-0/00	Servicos de engenharia
8111-7/00	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
9529-1/05	Reparacao de artigos do mobiliario
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construcao
4399-1/03	Obras de alvenaria
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios
4322-3/01	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
4322-3/02	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
8122-2/00	Imunizacao e controle de pragas urbanas
3102-1/00	Fabricacao de moveis com predominancia de metal
2512-8/00	Fabricacao de esquadrias de metal
4120-4/00	Construcao de edificios

4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4744-0/02	Comercio varejista de madeira e artefatos
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4679-6/99	Comercio atacadista de materiais de construcao em geral
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
8130-3/00	Atividades paisagisticas
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC

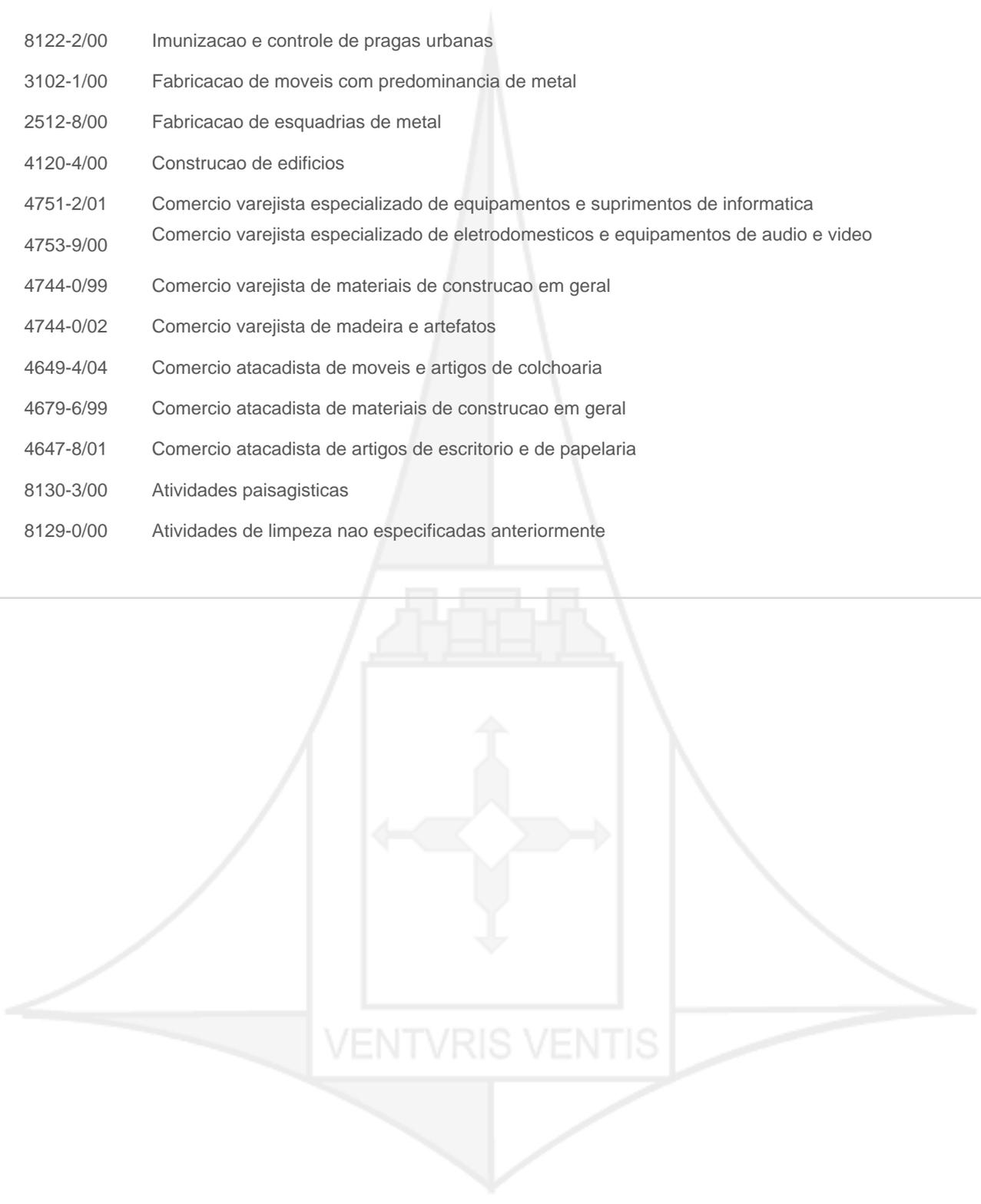
Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
4330-4/04	Servicos de pintura de edificios em geral
3329-5/01	Servicos de montagem de moveis de qualquer material
7112-0/00	Servicos de engenharia
8111-7/00	Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
9529-1/05	Reparacao de artigos do mobiliario
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construcao
4399-1/03	Obras de alvenaria
8121-4/00	Limpeza em predios e em domicilios
4322-3/01	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
4322-3/02	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material

Emissão do Documento

18/06/2021 17:54:12

8122-2/00	Imunizacao e controle de pragas urbanas
3102-1/00	Fabricacao de moveis com predominancia de metal
2512-8/00	Fabricacao de esquadrias de metal
4120-4/00	Construcao de edificios
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4744-0/02	Comercio varejista de madeira e artefatos
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4679-6/99	Comercio atacadista de materiais de construcao em geral
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
8130-3/00	Atividades paisagisticas
8129-0/00	Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente



VENTVRIS VENTIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, a ARKTEK SERVICES E FACILITIES LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.689.593/0001-03, com sede à CRS 516 Bloco B, nº 69, Pavimento Superior, Asa Sul, Brasília-DF, em Brasília-DF CEP: 70.381-525 representada por MICHAEL PEREIRA DE MORAIS residente e domiciliado à QR 405 conjunto 04 casa 05 Samambaia Norte, Brasília-DF em Brasília-DF CEP: 72319-204 ora denominada CONTRATANTE, e o Profissional Jacques Murilo Rodrigues da Costa Lima , CPF nº 05162620173 Título Profissional Engenheiro mecânico residente à Sha conjunto 02 chácara 44 lote 65a CEP:71.993-335 em Brasília-DF com Carteira Profissional nº 33950/D-DF Crea DF aqui denominado CONTRATADO, têm justo e avençado o seguinte:

PRIMEIRO

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de Responsável Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função. que forem executados pela CONTRATANTE, na vigência deste Contrato.

♣ 1º - O CONTRATADO terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

♣ 2º - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na lei nº 5.194, de 24.12.66, e respectiva regulamentação.

SEGUNDO

A duração do presente Contrato é por (X) tempo indeterminado, ou no período de ___/___/___ a ___/___/___, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias.

TERCEIRO

O CONTRATADO, perceberá, mensalmente, honorários de R\$ 2.830,00 , que ser-lhe-ão pagos até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo único – Em nenhuma hipótese, o CONTRATADO perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme previsto no artigo 82 da Lei nº 5.194, de 24.12.66, e na Lei nº 4.950-A, de 22.04.66.

QUARTO

O CONTRATADO terá o seguinte período de trabalho: SEMANAL: _10_(DEZ) horas. O presente contrato reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre as partes.

Estando de pleno acordo, firmamos o presente contrato, elegendo o foro de Brasília para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

Brasília-DF, _09_ de _02_ de _2024

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHAEL PEREIRA DE MORAIS
Data: 09/02/2024 16:45:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br JACQUES MURILO RODRIGUES DA COSTA LIMA
Data: 09/02/2024 13:26:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carimbo e Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

TESTEMUNHAS:

Nome legível

Assinatura

Nome legível

Assinatura



AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024
PROCESSO –E-PAD 1404/2024 (SEGPRE)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar do tipo Split com tecnologia *Inverter*, nos termos deste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÕES ANEXAS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTOS E PESSOAL

Empresa ARKTEK SERVICES E FACILITES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.689.593/0001-03, por intermédio de seu procurador legal, o Sr. Luciano Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 1270590 – SSP/DF e do CPF nº 552.674.241-53, **DECLARA** expressamente, para os fins de Direito e sob as penas da lei e que, em cumprimento aos requisitos do Edital, disponibilizar caso vencedora do certame, instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados para a realização do objeto do presente Pregão.

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Empresa ARKTEK SERVICES E FACILITES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.689.593/0001-03, por intermédio de seu procurador legal, o Sr. Luciano Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 1270590 – SSP/DF e do CPF nº 552.674.241-53, **DECLARA que optou por não realizara vistoria técnica dos locais de realização do serviço e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação**, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**. Declara, ainda, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejem avenças técnicas ou financeiras, isentando o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS INSTALAÇÕES

Empresa ARKTEK SERVICES E FACILITES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.689.593/0001-03, por intermédio de seu procurador legal, o Sr. Luciano Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 1270590 – SSP/DF e do CPF nº 552.674.241-53, **DECLARA**, sob as penas da lei que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao Pregão Eletrônico nº 90001/2024, do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, de Minas Gerais.**

Por ser verdade, firmamos o presente Termo de Declaração Conjunta.

Brasília, 08 de março de 2024

Michael Pereira de Moraes

ARKTEK SERVICES E FACILITES LTDA
Michael Pereira de Moraes



Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

PE 01/2024 - Docs. de qualificação técnica Arktek

1 mensagem

Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

4 de abril de 2024 às 11:48

Para: Secretaria de Gestao Predial <segpre@trt3.jus.br>

Sr. Secretário, bom dia,

Encaminho os documentos de qualificação técnica apresentados por Arktek, em anexo, solicitando a V.Sa. a análise e emissão de parecer acerca da conformidade com os termos do edital e seus anexos.

De antemão, informo, que, em análise prévia, verificamos que não foram enviados, s.m.j., os documentos exigidos nos itens 8.6.2, 8.6.4, 8.6.5 e 8.6.6.

Considerando que os documentos anexos foram enviados de forma espontânea pela licitante, estando ainda em aberto a oportunidade para o envio de novos documentos, solicito informar, de modo antecipado ao parecer técnico, até às 14 horas de hoje, se possível, a relação de todos os documentos que porventura estiverem faltando.

Às 14 horas a sessão será retomada para solicitar o envio dos documentos remanescentes, se possível.

Informo que Arktek cumpriu os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, estando em análise a habilitação econômica e financeira.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Suely Darlene Silva Campos

Pregoeira



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas

SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG

CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

14 anexos

 **ATESTADO OTC.pdf**
791K

 **ART Murilo.pdf**
251K

 **ATESTADO GRUPO MED MAIS.pdf**
193K

 **ATESTADO BRB.pdf**
352K

 **ATESTADO CLIAOD.pdf**
5248K

 **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO - RLE.pdf**
59K

 **ATESTADO.pdf**
743K

 **CONTRATO MURILO.pdf**
251K

 **DECLARACOES_ANEXAS.pdf**
122K

 **CNPJ p pregoeira.pdf**
103K

 **Simple Nacional.pdf**
126K

 **3a. ALTERAÇÃO.pdf**
1701K

 **4ª ALTERAÇÃO CONTR..pdf**
1674K

 **Declarações no compras.gov..pdf**
74K

Re: PE 01/2024 - Docs. de qualificação técnica Arktek

1 mensagem

Secretaria de Gestao Predial <segpre@trt3.jus.br>

5 de abril de 2024 às 12:49

Para: Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

Boa tarde, Suely Darlene

Após análise da documentação referente à **qualificação técnica** da licitante **ARKTEK SERVICES E FACILITIES LTDA, CNPJ:24.689.593/0001-03**, segue abaixo tabela relativa ao cumprimento dos itens do edital de competência desta Secretaria:

 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Gestão Predial		
Qualificação Técnica - Licitante: ARKTEK		
Item do Edital	Situação	Observação
8.6.1	CUMPRE	
8.6.2	CUMPRE PARCIALMENTE	Embora seja possível checar no site do CREA/DF a inscrição da empresa, não recebemos o documento emitido pelo CREA da região à qual é vinculada.
8.6.3	CUMPRE PARCIALMENTE	Há registro do Engenheiro Mecânico Jacques Murilo Rodrigues da Costa Lima como contratado pela empresa licitante no CREA/DF, bem como Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre o engenheiro e a licitante. No entanto, não foi apresentado registro no CREA de que a licitante é habilitada a executar a atividade do objeto da licitação em questão.
8.6.4	NÃO CUMPRE	Não foi apresentada certidão emitida pelo CREA da região à qual é vinculada comprovando ter o engenheiro mecânico prestado serviços de manutenção e/ou instalação de ar condicionado Split.
8.6.5	NÃO CUMPRE	Não foram apresentadas as ARTs relativas aos atestados apresentados.
8.6.6	CUMPRE	Disponível no site da Receita Federal.

Portanto, a licitante em questão **não cumpriu ou cumpriu parcialmente** a maioria dos itens relativos à qualificação técnica. **Diante da documentação apresentada**, a licitante **não está habilitada a execução dos serviços**. No entanto, pode-se abrir diligência para apresentação de documentos faltantes já existentes, caso haja base legal para tal.

Atenciosamente,



Bruno Borelli
Analista Judiciário
Apoio Especializado: Engenharia Mecânica
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Rua Des. Drumond, nº 41, 6º andar, Belo Horizonte (MG)
Telefone: (31) 3228-7178
E-mail: brunob@trt3.jus.br

Em qui., 4 de abr. de 2024 às 11:50, Secretaria de Gestao Predial <segpre@trt3.jus.br> escreveu:

Bom dia, Suely Darlene

Recebido. Daremos andamento o mais breve possível.

Atenciosamente,

--



Bruno Borelli
Analista Judiciário
Apoio Especializado: Engenharia Mecânica
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Rua Des. Drumond, nº 41, 6º andar, Belo Horizonte (MG)
Telefone: (31) 3228-7178
E-mail: brunob@trt3.jus.br

Em qui., 4 de abr. de 2024 às 11:48, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:

Sr. Secretário, bom dia,

Encaminho os documentos de qualificação técnica apresentados por Arktek, em anexo, solicitando a V.Sa. a análise e emissão de parecer acerca da conformidade com os termos do edital e seus anexos.

De antemão, informo, que, em análise prévia, verificamos que não foram enviados, s.m.j., os documentos exigidos nos itens 8.6.2, 8.6.4, 8.6.5 e 8.6.6.

Considerando que os documentos anexos foram enviados de forma espontânea pela licitante, estando ainda em aberto a oportunidade para o envio de novos documentos, solicito informar, de modo antecipado ao parecer técnico, até às 14 horas de hoje, se possível, a relação de todos os

documentos que porventura estiverem faltando.

Às 14 horas a sessão será retomada para solicitar o envio dos documentos remanescentes, se possível.

Informo que Arktek cumpriu os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, estando em análise a habilitação econômica e financeira.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Suely Darlene Silva Campos

Pregoeira



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas

SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

[Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG](#)

[CEP: 30110-027](#) - (31) 3228-7142/7144/7145/7040



Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

Fwd: PE 01/2024 - Docs. de qualificação técnica Arktek

1 mensagem

Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

8 de abril de 2024 às 14:31

Para: Secretaria de Gestao Predial <segpre@trt3.jus.br>

Sr. Secretário,

Reitero a mensagem para enviar os 3 anexos que ficaram faltando por ocasião do envio anterior.

Atenciosamente,

Suely Darlene Silva Campos
Pregoeira



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas

SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG

CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

----- Forwarded message -----

De: **Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas** <licitacao@trt3.jus.br>

Date: seg., 8 de abr. de 2024 às 14:25

Subject: Re: PE 01/2024 - Docs. de qualificação técnica Arktek

To: Secretaria de Gestao Predial <segpre@trt3.jus.br>

Sr. Secretário, boa tarde,

Encaminho, em anexo, os documentos de qualificação técnica remanescentes para análise e emissão de parecer técnico acerca da conformidade com os termos do edital e seus anexos.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Suely Darlene Silva Campos
Pregoeira



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas

SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG

CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

Em sex., 5 de abr. de 2024 às 12:50, Secretaria de Gestao Predial <segpre@trt3.jus.br> escreveu:

Boa tarde, Suely Darlene

Após análise da documentação referente à **qualificação técnica** da licitante **ARKTEK SERVICES E FACILITIES LTDA, CNPJ:24.689.593/0001-03**, segue abaixo tabela relativa ao cumprimento dos itens do edital de competência desta Secretaria:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Predial

Qualificação Técnica - Licitante: ARKTEK

Item do Edital	Situação	Observação
8.6.1	CUMPRE	
8.6.2	CUMPRE PARCIALMENTE	Embora seja possível checar no site do CREA/DF a inscrição da empresa, não recebemos o documento emitido pelo CREA da região à qual é vinculada.
8.6.3	CUMPRE PARCIALMENTE	Há registro do Engenheiro Mecânico Jacques Murilo Rodrigues da Costa Lima como contratado pela empresa licitante no CREA/DF, bem como Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre o engenheiro e a licitante. No entanto, não foi apresentado registro no CREA de que a licitante é habilitada a executar a atividade do objeto da licitação em questão.
8.6.4	NÃO CUMPRE	Não foi apresentada certidão emitida pelo CREA da região à qual é vinculada comprovando ter o engenheiro mecânico prestado serviços de manutenção e/ou instalação de ar condicionado Split.
8.6.5	NÃO CUMPRE	Não foram apresentadas as ARTs relativas aos atestados apresentados.
8.6.6	CUMPRE	Disponível no site da Receita Federal.

Portanto, a licitante em questão **não cumpriu ou cumpriu parcialmente** a maioria dos itens relativos à qualificação técnica. **Diante da documentação apresentada**, a licitante **não está habilitada a execução dos serviços**. No entanto, pode-se abrir diligência para apresentação de documentos faltantes já existentes, caso haja base legal para tal.

Atenciosamente,



Bruno Borelli
Analista Judiciário
Apoio Especializado: Engenharia Mecânica
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Rua Des. Drumond, nº 41, 6º andar, Belo Horizonte (MG)
Telefone: (31) 3228-7178
E-mail: brunob@trt3.jus.br

Em qui., 4 de abr. de 2024 às 11:50, Secretaria de Gestão Predial <segpre@trt3.jus.br> escreveu:

Bom dia, Suely Darlene

Recebido. Daremos andamento o mais breve possível.

Atenciosamente,

--



Bruno Borelli

Analista Judiciário

Apoio Especializado: Engenharia Mecânica

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Rua Des. Drumond, nº 41, 6º andar, Belo Horizonte (MG)

Telefone: (31) 3228-7178

E-mail: brunob@trt3.jus.br

Em qui., 4 de abr. de 2024 às 11:48, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:

Sr. Secretário, bom dia,

Encaminho os documentos de qualificação técnica apresentados por Arktek, em anexo, solicitando a V.Sa. a análise e emissão de parecer acerca da conformidade com os termos do edital e seus anexos.

De antemão, informo, que, em análise prévia, verificamos que não foram enviados, s.m.j., os documentos exigidos nos itens 8.6.2, 8.6.4, 8.6.5 e 8.6.6.

Considerando que os documentos anexos foram enviados de forma espontânea pela licitante, estando ainda em aberto a oportunidade para o envio de novos documentos, solicito informar, de modo antecipado ao parecer técnico, até às 14 horas de hoje, se possível, a relação de todos os documentos que porventura estiverem faltando.

Às 14 horas a sessão será retomada para solicitar o envio dos documentos remanescentes, se possível.

Informo que Arktek cumpriu os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, estando em análise a habilitação econômica e financeira.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Suely Darlene Silva Campos

Pregoeira



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas

SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG

CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

13 anexos

 **ATESTADO GRUPO MED MAIS.pdf**
193K

 **ATESTADO FICHER.pdf**
140K

 **ATESTADO BRB.pdf**
352K

 **ARTs ARKTEK.pdf**
2151K

 **ATESTADO HOSPITAL SÃO MATEUS.pdf**
349K

 **ATESTADO OTC.pdf**
791K

 **ATESTADO CLIAOD.pdf**
5248K

 **ATESTADO.pdf**
743K

 **CAT MURILO.pdf**
27K

 **CRQ CREA DF.pdf**
136K

 **ART-MURILO.pdf**
185K

 **REGISTRO CREA DF.pdf**
136K



ATESTADO PABR-DF.pdf

159K



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Ficha empresa

Situação em 27/03/2024 às 15:37:21. Última alteração cadastral em 27/03/2024 15:37:18.

Dados da empresa

Razão social: ARKTEK SERVICES E FACILITIES EIRELI Nome fantasia: ARKTEK
CNPJ: 24689593000103 Classe: A
Tipo de empresa: Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - EIRELI Matriz/filial: Matriz
Capital Social: R\$ 88.000,00 Última atualização do capital: 17/05/2016
Última alteração contratual: 09/05/2022

Dados do Registro

Registro: 12936 Data: 22/05/2017 Validade:
Tipo de Registro: Definitivo
Situação: Ativa Última anuidade paga: 2023
Opção para envio de boleto de: Autoriza divulgação de dados (endereço, telefone e objetivo social) no site?: Não

Endereço da Sede

Logradouro:
Complemento:
Número:
Bairro: Cidade/UF: - CEP:
Telefone: (61) 996-716-868 Telefone: () -- E-mail: diretoria@arktek.com.br

Endereço Correspondência

Logradouro:
Complemento:
Número:
Bairro: Cidade/UF: - CEP:

Objetivos sociais

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.

LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA. SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL. FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Observações

- PROTOCOLO DE REGISTRO 204087/2017.
- 04ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DF EM 09/05/2022, PROTOCOLO Nº 204727/2022.

Responsabilidade técnica (somente ativos)

Nome: JACQUES MURILO RODRIGUES DA COSTA LIMA

Carteira: 33950/D-DF

Títulos:

Engenheiro Mecânico,

Tipo: Responsável Técnico

Entrada: 04/03/2024

Validade:

Baixa:

Situação: Ativo

Obs:

Horário de trabalho: 10 HS SEMANAIS

Regime de trabalho: Autônomo

Impresso por Wellington Dos Reis Barros.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

JACQUES MURILO RODRIGUES DA COSTA LIMA
Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

RNP: 0722136595
Registro: 33950/D-DF

2. Dados do Contrato

Contratante: **ARKTEK ENGENHARIA E REFRIGERACAO EIRELI**

CNPJ: 24.689.593/0001-03

SIA Trecho 5 Número: 220
Cidade: Brasília UF: DF
E-Mail: atendimento@arktek.com.br

Bairro: Zona Industrial (Guará)

CEP: 71205-050
Complemento: Lotes 05/35 Loja 220
Fone: (61)39671595

Contrato:

Celebrado em: 02/12/2023
Fim em: 01/12/2024

Valor Obra/Serviço
R\$: 77.088,00

Vinculada a ART:
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 02/12/2023
Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 01/12/2024

Coordenadas Geográficas:

-15.855601265535876,-47.90889859199524

Finalidade: **Outro** Código/Obra pública:
Proprietário(a):
Prefeitura de Aeronáutica de Brasília - PABR CNPJ: 00.394.429/0078-90
E-Mail: pabr@fab.mil.br Fone: (61) 33647310

1º Endereço

SHIS QI 3 Conjunto 1
Bairro: Setor de Habitações Individuais Sul
Complemento:

Número: 1
CEP: 71605-210
Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Assistência

Assistência de pmoc - programa de manutenção, controle e operação

Quantidade Unidade

160.000,0000 tonelada refrigeração

Direção de serviço técnico

Execução de manutenção de sistemas térmicos de condicionamento de ar

Quantidade Unidade

160.000,0000 tonelada refrigeração

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por JACQUES MURILO RODRIGUES DA COSTA LIMA, 33950/D-DF, em 12/03/2024, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

ARKTEK ENGENHARIA E REFRIGERACAO EIRELI CNPJ:
24.689.593/0001-03

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
0720240000123

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional JACQUES MURILO RODRIGUES DA COSTA LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JACQUES MURILO RODRIGUES DA COSTA LIMA RNP: 0722136595** Registro: **33950/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

Número da ART: **0720240005150** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 19/01/2024 Baixada em: 20/01/2024

Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: -

Contratante: BSB DUTOS E CALHAS LTDA CPF/CNPJ: 19324749000112

SHA Conjunto 2 Número: CH44 Bairro: Setor Habitacional Arniqueira (Águas Claras) CEP: 71993310

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento: 65A

E-Mail: BSB DUTOS@GMAIL.COM

Fone: (61) 992806102

Contrato:

Celebrado em: 21/11/2023

Valor R\$: 3400.00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: QN 402 Conjunto M Comércio

Número: 01

Bairro: Samambaia Norte (Samambaia)

CEP: 72318513

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento: Igreja Assembleia de Deus Vitoria em CRISTO (ADVEC)

Data de Início: 27/11/2023

Conclusão efetiva: 20/01/2024

Coordenadas Geográficas: -
15.866137219589804, -
48.092024392949554

Finalidade: Religioso Código/Obra pública:

Proprietário(a): BSB DUTOS E CALHAS LTDA CPF/CNPJ: 19324749000112

E-Mail: BSB DUTOS@GMAIL.COM

Fone: (61) 992806102

Direção de serviço técnico Condução de equipe de manutenção Mecânica Sistemas Térmicos de pmoc - programa de manutenção, controle e operação 50.0000 tonelada refrigeração

Observações

Elaboração de pmoc, manutenção preventiva do sistema de climatização.

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE PELA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TÉCNICA. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720240000123

Data: 20/01/2024 Hora: 20:19:19

Código de Controle: N6L6X7T2G7



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720170033100

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

EDUARDO MACHADO DI TOMMASO BASTOS

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

RNP: **0709936796**

Registro: **12671/D-DF**

Empresa contratada: **ARKTEK ARQUIVO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELLI ME** Registro: **12936-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **OTC. DOC ORGANIZAÇÃO, TECNOLOGIA E CUSTÓDIA**

CNPJ: **04.361.968/0001-02**

SAAN Quadra 3 Número: 880

Bairro: Zona Industrial

CEP: 70632-300

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento: LOTE

E-Mail: diretoria@otcdoc.com.br

Fone: (61)3033-807

Contrato:

Celebrado em: 22/04/2017 Valor Obra/Serviço R\$: 2.400,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

SGAN 603 Módulos H/I Número: 603

Bairro: Asa Norte

CEP: 70830-902

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento: ANP - Agência Nacional do Petróleo

Data de Início: 22/04/2017 Previsão término: 06/06/2017 Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **RICARDO IVERSEN JÚNIOR**

CNPJ: **04.361.968/0001-02**

E-Mail: diretoria@otcdoc.com.br

Fone: (11) 98435148

4. Atividade Técnica

Realização

Quantidade Unidade

Manutenção equipamento Ar condicionado Split Eletromecânicos 35,0000 tonelada refrigeração

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, _____ de _____ de _____
Data

EDUARDO MACHADO DI TOMMASO BASTOS - CPF:
893.XXX.XXX-59

OTC. DOC ORGANIZAÇÃO, TECNOLOGIA E CUSTÓDIA
CNPJ: 04.361.968/0001-02

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site:
www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 81,53

Registrada em: 05/06/2017

Valor Pago: R\$ 81,53

Nosso Número/Baixa: 0117024982



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720200051296

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

JULIO PATRON WITWYTZYKJ

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

RNP: **0719026946**

Registro: **28823/D-DF**

Empresa contratada: **ARKTEK ARQUIVO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELLI ME** Registro: **12936-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **HOSPITAL SAO MATEUS**

CNPJ: **10.793.027/0001-32**

SRES Quadra 2 Bloco A Número: SN

Bairro: **Cruzeiro Velho**

CEP: **70648-010**

Cidade: **Brasília**

UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **assessoria@offrire.org.br**

Fone: **(61)981751918**

Contrato:

Celebrado em: **15/01/2020**

Valor Obra/Serviço R\$:
3.622,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

SRES Quadra 2 Bloco A Número: SN

Bairro: **Cruzeiro Velho**

CEP: **70648-010**

Cidade: **Brasília**

UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **15/01/2020**

Previsão término: **21/01/2021**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Outro**

Código/Obra pública:

Proprietário: **HOSPITAL SAO MATEUS**

CNPJ: **10.793.027/0001-32**

E-Mail: **assessoria@offrire.org.br**

Fone: **(61) 981751918**

4. Atividade Técnica

Realização

Quantidade Unidade

Manutenção Máquinas / Equipamentos Condicionamento de Ar

76,0000

tonelada refrigeração

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Execução do PMOC. Incluso manutenção corretiva e fornecimento de peças exclusivamente para os equipamentos de ar condicionado.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: **Sim**: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, _____ de _____ Data _____ de _____

JULIO PATRON WITWYTZYKJ - CPF: 085.XXX.XXX-36

HOSPITAL SAO MATEUS CNPJ: 10.793.027/0001-32

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 19/08/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número/Baixa: 0120043233



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720200052462

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

JULIO PATRON WITWYTZKYJ

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

RNP: **0719026946**

Registro: **28823/D-DF**

Empresa contratada: **ARKTEK ARQUIVO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELLI ME** Registro: **12936-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **HOSPITAL SAO MATEUS**

CNPJ: **10.793.027/0001-32**

SRES Quadra 2 Bloco A Número: SN

Bairro: **Cruzeiro Velho**

CEP: **70648-010**

Cidade: **Brasília**

UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **assessoria@offrire.org.br**

Fone: **(61)981751918**

Contrato:

Celebrado em: **15/01/2020**

Valor Obra/Serviço R\$: **889,00**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

SAAN Quadra 3

Número: SN

Bairro: **Zona Industrial**

CEP: **70632-300**

Cidade: **Brasília**

UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **15/01/2020**

Previsão término: **15/01/2021**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Outro**

Código/Obra pública:

Proprietário: **HOSPITAL SAO MATEUS**

CNPJ: **10.793.027/0001-32**

E-Mail: **assessoria@offrire.org.br**

Fone: **(61) 981751918**

4. Atividade Técnica

Realização

Quantidade Unidade

Manutenção Máquinas / Equipamentos Condicionamento de Ar

25,0000

tonelada refrigeração

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Execução do PMOC. Incluso manutenção corretiva e fornecimento de peças exclusivamente para os equipamentos de ar condicionado.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: **Sim**: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, _____ de _____ Data _____ de _____

JULIO PATRON WITWYTZKYJ - CPF: 085.XXX.XXX-36

HOSPITAL SAO MATEUS CNPJ: 10.793.027/0001-32

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 19/08/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número/Baixa: 0120043228



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720200052715

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

JULIO PATRON WITWYTZKYJ

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

RNP: **0719026946**

Registro: **28823/D-DF**

Empresa contratada: **ARKTEK ARQUIVO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELLI ME** Registro: **12936-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **HOSPITAL SAO MATEUS**

CNPJ: **10.793.027/0001-32**

SRES Quadra 2 Bloco A Número: SN

Bairro: **Cruzeiro Velho**

CEP: **70648-010**

Cidade: **Brasília**

UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **assessoria@offrire.org.br**

Fone: **(61)981751918**

Contrato:

Celebrado em: **15/01/2020**

Valor Obra/Serviço R\$: **3.700,00**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

SRES Quadra 2 Bloco A Número: SN

Bairro: **Cruzeiro Velho**

CEP: **70648-010**

Cidade: **Brasília**

UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **18/08/2020**

Previsão término: **18/09/2020**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Outro**

Código/Obra pública:

Proprietário: **HOSPITAL SAO MATEUS**

CNPJ: **10.793.027/0001-32**

E-Mail: **assessoria@offrire.org.br**

Fone: **(61) 981751918**

4. Atividade Técnica

Realização

Quantidade Unidade

Projeto Sistemas Condicionamento de Ar

10,0000 tonelada refrigeração

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Projeto do sistema de condicionamento de ar do centro cirúrgico

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, _____ de _____ de _____

JULIO PATRON WITWYTZKYJ - CPF: 085.XXX.XXX-36

HOSPITAL SAO MATEUS CNPJ: 10.793.027/0001-32

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 19/08/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número/Baixa: 0120043527



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720200052930

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

JULIO PATRON WITWYTZKYJ

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

RNP: **0719026946**

Registro: **28823/D-DF**

Empresa contratada: **ARKTEK ARQUIVO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELLI ME** Registro: **12936-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **HOSPITAL SAO MATEUS**

CNPJ: **10.793.027/0001-32**

SRES Quadra 2 Bloco A Número: SN

Bairro: **Cruzeiro Velho**

CEP: **70648-010**

Cidade: **Brasília**

UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **assessoria@offrire.org.br**

Fone: **(61)981751918**

Contrato:

Celebrado em: **15/01/2020**

Valor Obra/Serviço R\$: **3.700,00**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

SRES Quadra 2 Bloco A Número: SN

Bairro: **Cruzeiro Velho**

CEP: **70648-010**

Cidade: **Brasília**

UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **18/08/2020**

Previsão término: **18/09/2020**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Outro**

Código/Obra pública:

Proprietário: **HOSPITAL SAO MATEUS**

CNPJ: **10.793.027/0001-32**

E-Mail: **assessoria@offrire.org.br**

Fone: **(61) 981751918**

4. Atividade Técnica

Realização

Quantidade Unidade

Projeto Sistemas Condicionamento de Ar

21,5000 tonelada refrigeração

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Projeto do sistema de condicionamento de ar da UTI

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: **Sim**: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, _____ de _____ de _____
Data

JULIO PATRON WITWYTZKYJ - CPF: 085.XXX.XXX-36

HOSPITAL SAO MATEUS CNPJ: 10.793.027/0001-32

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 19/08/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número/Baixa: 0120043766



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720200055068

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

JULIO PATRON WITWYTZYKJ

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

RNP: **0719026946**

Registro: **28823/D-DF**

Empresa contratada: **ARKTEK ARQUIVO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELLI ME** Registro: **12936-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CENTRO DA VISAO OFTALMOLOGIA LTDA**

CNPJ: **07.338.983/0001-10**

QSA 2

Número: 104

Bairro: Taguatinga Sul
(Taguatinga)

CEP: 72015-020

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

E-Mail: tesouraria@vistahospitaldacatarata.com.br

Fone: (61)30337400

Contrato:

Celebrado em: 19/11/2019

Valor Obra/Serviço R\$:
1.537,80

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

QSA 2

Número: 104

Bairro: Taguatinga Sul
(Taguatinga)

CEP: 72015-020

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

Data de Início: 19/11/2019

Previsão término: 19/10/2020

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Saúde**

Código/Obra pública:

Proprietário: **CENTRO DA VISAO OFTALMOLOGIA LTDA**

CNPJ: **07.338.983/0001-10**

E-Mail: tesouraria@vistahospitaldacatarata.com.br

Fone: (61) 30337400

4. Atividade Técnica

Realização

Manutenção Máquinas / Equipamentos Condicionamento de Ar

Quantidade

18,0000

tonelada refrigeração

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Execução do PMOC. Incluso manutenção corretiva e fornecimento de peças exclusivamente para os aparelhos de ar condicionado.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, _____ de _____ de _____

JULIO PATRON WITWYTZYKJ - CPF: 085.XXX.XXX-36

CENTRO DA VISAO OFTALMOLOGIA LTDA CNPJ:
07.338.983/0001-10

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 27/08/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número/Baixa: 0120045324



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720200055089

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

JULIO PATRON WITWYTZKYJ

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

RNP: **0719026946**

Registro: **28823/D-DF**

Empresa contratada: **ARKTEK ARQUIVO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELLI ME** Registro: **12936-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **UNIVERSAL RESTAURANTE LTDA**

CNPJ: **14.150.499/0001-28**

CLS 210 Bloco C

Número: 13

Bairro: Asa Sul

CEP: 70273-530

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

E-Mail: adm@restauranteuniversal.com.br

Fone: (61)93089001

Contrato:

Celebrado em: 26/11/2019

Valor Obra/Serviço R\$:
1.700,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

CLS 210 Bloco C

Número: 13

Bairro: Asa Sul

CEP: 70273-530

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

Data de Início: 26/11/2019

Previsão término: 26/11/2020

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **UNIVERSAL RESTAURANTE LTDA**

CNPJ: **14.150.499/0001-28**

E-Mail: supervisao@restauranteuniversal.com.br

Fone: (61) 93089001

4. Atividade Técnica

Realização

Quantidade Unidade

Manutenção Máquinas / Equipamentos Condicionamento de Ar

32,0000 tonelada refrigeração

Manutenção Máquinas / Equipamentos Frigoríficos(as)

7.000,0000 watt

Manutenção Câmaras Frigoríficos(as)

4.000,0000 watt

Manutenção Sistemas Hidráulicos

100,0000 litro por hora

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Execução do PMOC. Incluso manutenção corretiva e fornecimento de peças exclusivamente para os aparelhos de ar condicionado. Inclui câmaras frias, de congelamento, refrigeradores, freezers, hidráulica e elétrica.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, _____ de _____ de _____
Data

JULIO PATRON WITWYTZKYJ - CPF: 085.XXX.XXX-36

UNIVERSAL RESTAURANTE LTDA CNPJ:
14.150.499/0001-28

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 27/08/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número/Baixa: 0120045340



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720200083799

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

JULIO PATRON WITWYTZKYJ

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

RNP: **0719026946**

Registro: **28823/D-DF**

Empresa contratada: **ARKTEK ARQUIVO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELLI ME** Registro: **12936-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Rômulo Flávio Rocha Setúbal**

CPF: **665.XXX.XXX-04**

Rua 36 Número: 3350

Bairro: Norte (Águas Claras) CEP: 71919-180

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento: BL A AP 1105

E-Mail: romulosestubal@yahoo.com.br

Fone: (61)986454105

Contrato:

Celebrado em: 10/12/2020 Valor Obra/Serviço R\$: 1.249,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa física

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 36 Número: 3350

Bairro: Norte (Águas Claras) CEP: 71919-180

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento: BL A AP 1105

Data de Início: 10/12/2020 Previsão término: 10/01/2021

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Residencial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Rômulo Flávio Rocha Setúbal**

CPF: **665.XXX.XXX-04**

E-Mail: romulosestubal@yahoo.com.br

Fone: (61) 986454105

4. Atividade Técnica

Realização

Quantidade Unidade

Execução Máquinas / Equipamentos Condicionamento de Ar

7,9100 quilowatt

Projeto Máquinas / Equipamentos Condicionamento de Ar

7,9100 quilowatt

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Projeto e execução de instalação de equipamentos de climatização residencial Split Hi Wall com linhas frigorígenas e de drenagem passando pelas paredes sem intervenções estruturais.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, _____ de _____ Data _____ de _____

JULIO PATRON WITWYTZKYJ - CPF: 085.XXX.XXX-36

Rômulo Flávio Rocha Setúbal CPF: 665.XXX.XXX-04

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 10/12/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número/Baixa: 0120069407



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720210047745

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

JULIO PATRON WITWYTZKYJ

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

RNP: **0719026946**

Registro: **28823/D-DF**

Empresa contratada: **ARKTEK ARQUIVO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELLI ME** Registro: **12936-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Erik Silva**

CPF: **606.XXX.XXX-92**

CCSW 1

Número: Lt. 1

Bairro: Setor Sudoeste

CEP: 70680-150

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento: Bloco C, Ap. 212 - Edifício Rivoli

E-Mail: erikaugusto75@gmail.com

Fone: (61)998601999

Contrato:

Celebrado em: 30/06/2021

Valor Obra/Serviço R\$:
2.400,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa física

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: 01/07/2021

Previsão término: 02/07/2021

Coordenadas Geográficas: -15.7972328,-47.9268529

Finalidade: **Outro**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Erik Silva**

CPF: **606.XXX.XXX-92**

E-Mail: erikaugusto75@gmail.com

Fone: (61) 998601999

1º Endereço

CCSW 1

Número: Lt. 1

Bairro: Setor Sudoeste

CEP: 70680-150

Complemento: Bloco C, Ap. 212 - Edifício Rivoli

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Execução

Quantidade Unidade

Execução de instalação de sistemas térmicos de condicionamento de ar

0,7500

tonelada refrigeração

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Instalação de 1 aparelho de ar condicionado Gree mini split inverter com capacidade de 9000 BTU/h com 15 m de linha frigorígena.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, _____ de _____ de _____

JULIO PATRON WITWYTZKYJ - CPF: 085.XXX.XXX-36

Erik Silva CPF: 606.XXX.XXX-92

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 06/07/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número/Baixa: 0121042600



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720210071492

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Substituição à 0720200051296

1. Responsável Técnico(a)

JULIO PATRON WITWYTZKYJ

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

RNP: **0719026946**

Registro: **28823/D-DF**

Empresa contratada: **ARKTEK ARQUIVO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELLI ME** Registro: **12936-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **HOSPITAL SAO MATEUS**

CNPJ: **10.793.027/0001-32**

SRES Quadra 2 Bloco A Número: SN

Bairro: **Cruzeiro Velho**

CEP: **70648-010**

Cidade: **Brasília**

UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **assessoria@offfire.org.br**

Fone: **(61)981751918**

Contrato:

Celebrado em: **15/01/2020**

Valor Obra/Serviço R\$:
3.622,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: **15/01/2020** Previsão término: **21/01/2022**

Coordenadas Geográficas:

-15.792420266301532,-47.94253296813545

Finalidade: **Outro**

Código/Obra pública:

Proprietário: **HOSPITAL SAO MATEUS**

CNPJ: **10.793.027/0001-32**

E-Mail: **assessoria@offfire.org.br**

Fone: **(61) 981751918**

1º Endereço

SRES Quadra 2 Bloco A

Número: SN

Bairro: **Cruzeiro Velho**

CEP: **70648-010**

Complemento:

Cidade: **Brasília - DF**

4. Atividade Técnica

Execução

Manutenção de equipamento de pmoc - programa de manutenção, controle e operação

Quantidade Unidade

172,0000 tonelada refrigeração

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Execução do PMOC para equipamentos de tipo Chiller de condensação a ar, de Fan Coil, de split e de unidades de filtragem absoluta com refrigeração. Incluso manutenção corretiva e fornecimento de peças exclusivamente para os equipamentos de ar condicionado.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: **Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.**

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, de _____ de _____ de _____

JULIO PATRON WITWYTZKYJ - CPF: 085.XXX.XXX-36

HOSPITAL SAO MATEUS CNPJ: 10.793.027/0001-32

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site:

www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720210071494

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Substituição à 0720200052462

1. Responsável Técnico(a)

JULIO PATRON WITWYTZKYJ

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

RNP: **0719026946**

Registro: **28823/D-DF**

Empresa contratada: **ARKTEK ARQUIVO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELLI ME** Registro: **12936-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **HOSPITAL SAO MATEUS**

CNPJ: **10.793.027/0001-32**

SRES Quadra 2 Bloco A Número: SN

Bairro: **Cruzeiro Velho**

CEP: **70648-010**

Cidade: **Brasília**

UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **assessoria@offrire.org.br**

Fone: **(61)981751918**

Contrato:

Celebrado em: **15/01/2020**

Valor Obra/Serviço R\$: **889,00**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: **15/01/2020** Previsão término: **15/01/2022** Coordenadas Geográficas:
-15.769939756127387,-47.93680957599089

Finalidade: **Outro**

Código/Obra pública:

Proprietário: **HOSPITAL SAO MATEUS**

CNPJ: **10.793.027/0001-32**

E-Mail: **assessoria@offrire.org.br**

Fone: **(61) 981751918**

1º Endereço

SAAN Quadra 3

Número: SN

Bairro: **Zona Industrial**

CEP: **70632-300**

Complemento:

Cidade: **Brasília - DF**

4. Atividade Técnica

Execução

Quantidade Unidade

Manutenção de equipamento de pmoc - programa de manutenção, controle e operação

41,7500

tonelada refrigeração

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Execução do PMOC. Incluso manutenção corretiva e fornecimento de peças exclusivamente para os equipamentos de ar condicionado.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, _____ de _____ de _____
Data

JULIO PATRON WITWYTZKYJ - CPF: 085.XXX.XXX-36

HOSPITAL SAO MATEUS CNPJ: 10.793.027/0001-32

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do

comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site:

www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será

de responsabilidade do(a) profissional e

do(a) contratante com o objetivo de

documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 23/09/2021 Valor Pago: R\$ 88,78 Nosso Número/Baixa: 0121063277



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720210072678

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

JULIO PATRON WITWYTZKYJ

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

RNP: **0719026946**

Registro: **28823/D-DF**

Empresa contratada: **ARKTEK ARQUIVO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELLI ME** Registro: **12936-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CLIAOD CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E AUDIOLOGIA LTDA**

CNPJ: **00.396.504/0001-72**

SEPS 710/910

Número: Lj 39

Bairro: Asa Sul

CEP: 70390-108

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento: Conjunto C/D, Ed. Via Brasil, Galeria

E-Mail: cliaod@cliaod.com

Fone: (61)34421100

Contrato:

Celebrado em: 01/08/2018 Valor Obra/Serviço R\$: 1.500,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: 01/08/2018 Previsão término: 01/08/2022 Coordenadas Geográficas: -15.81377609311167,-47.912999500592264

Finalidade: **Saúde**

Código/Obra pública:

Proprietário: **CLIAOD CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E AUDIOLOGIA LTDA**

CNPJ: **00.396.504/0001-72**

E-Mail: cliaod@cliaod.com

Fone: (61) 34421100

1º Endereço

SEPS 710/910

Número: Lj 39

Bairro: Asa Sul

CEP: 70390-108

Complemento: Conjunto C/D, Ed. Via Brasil, Galeria

Cidade: Brasília - DF

2º Endereço

SEPS 710/910

Número: 338

Bairro: Asa Sul

CEP: 70390-108

Complemento: Conjunto C/D, Ed. Via Brasil, Galeria, Salas 338-340 Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Execução

Execução de manutenção de pmoc - programa de manutenção, controle e operação

Quantidade Unidade

29,0000 tonelada refrigeração

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Execução do PMOC em sistemas hidrônicos de 5 TR e de 15 TR e em equipamentos tipo split.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, de _____ de _____ de _____

JULIO PATRON WITWYTZYK - CPF: 085.XXX.XXX-36

CLIAOD CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E
AUDIOLOGIA LTDA CNPJ: 00.396.504/0001-72

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 27/09/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número/Baixa: 0121064314



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720210083411

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

JULIO PATRON WITWYTZYKJ

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

RNP: **0719026946**

Registro: **28823/D-DF**

Empresa contratada: **ARKTEK ARQUIVO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELLI ME** Registro: **12936-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CENTRO DE ENSINO SIMETRIA EIRELI - ME**

CNPJ: **11.703.160/0001-13**

Rua 6 Chácara 253

Número: **LT A**

Bairro: Setor Habitacional
Vicente Pires

CEP: **72006-505**

Cidade: **Brasília**

UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **Patybrt@hotmail.com**

Fone: **(61)984674027**

Contrato:

Celebrado em: **04/11/2021**

Valor Obra/Serviço R\$:
1.550,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: **04/11/2021** Previsão término: **03/11/2023** Coordenadas Geográficas:
-15.808610745461634,-48.03989768028259

Finalidade: **Ecolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **CENTRO DE ENSINO SIMETRIA EIRELI - ME**

CNPJ: **11.703.160/0001-13**

E-Mail: **Patybrt@hotmail.com**

Fone: **(61) 984674027**

1º Endereço

Rua 6 Chácara 253

Número: **LT A**

Bairro: Setor Habitacional Vicente Pires

CEP: **72006-505**

Complemento:

Cidade: **Brasília - DF**

4. Atividade Técnica

Execução

Execução de manutenção de pmoc - programa de manutenção, controle e operação

Quantidade Unidade

249,0000 tonelada refrigeração

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Elaboração, supervisão e execução do PMOC, contemplando: manutenção preventiva, corretiva, fornecimento de peças, instalação e desinstalação de ar-condicionado.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: **Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.**

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local Data

JULIO PATRON WITWYTZYKJ - CPF: 085.XXX.XXX-36

**CENTRO DE ENSINO SIMETRIA EIRELI - ME CNPJ:
11.703.160/0001-13**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site:
www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br



Tel: (61) 3961-2800

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 05/11/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número/Baixa: 0121073605



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720230006762

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

JULIO PATRON WITWYTZKYJ

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

RNP: **0719026946**

Registro: **28823/D-DF**

Empresa contratada: **ARKTEK SERVICES E FACILITIES EIRELI** Registro: **12936-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura de Aeronáutica de Brasília - PABR**

CNPJ: **00.394.429/0078-90**

SHIS QI 3 Conjunto 1

Número: SN

Bairro: Setor de Habitações Individuais Sul

CEP: 71605-210

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

E-Mail: NA

Fone: (61)993038317

Contrato:

Celebrado em: 01/12/2022

Valor Obra/Serviço R\$: 6.424,00

Fim em: 01/12/2023

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 01/12/2022

Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 01/12/2023

Coordenadas Geográficas: -15.8552869,-47.909043

Finalidade: **Outro**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Prefeitura de Aeronáutica de Brasília - PABR**

CNPJ: **00.394.429/0078-90**

E-Mail: NA

Fone: (61) 993038317

1º Endereço

SHIS QI 3 Conjunto 1

Número: SN

Bairro: Setor de Habitações Individuais Sul

CEP: 71605-210

Complemento:

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Execução

Manutenção de equipamento de pmoc - programa de manutenção, controle e operação

Quantidade Unidade

235,5000 tonelada refrigeração

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

JULIO PATRON WITWYTZKYJ - CPF: 085.XXX.XXX-36

Prefeitura de Aeronáutica de Brasília - PABR CNPJ:
00.394.429/0078-90

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 26/01/2023 Valor Pago: R\$ 96,62 Nosso Número/Baixa: 0123005902

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa ARKTEK ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI ME com sede à SIA Trecho 5 Lote 5 a 35 Loja 226, Import Center, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 24.689.593/0001-03, presta os serviços relativos ao fornecimento e instalação de condicionadores de ar para as dependências do BRB localizadas no Distrito federal, Goiás e Minas gerais, conforme descrição a seguir.

1 - DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Ata de Registro de Preço: BRB-2022/034 – Vigência: 10/11/2022 até 10/11/2023
- Processo nº: 041.000.899 /2022

2 – OBJETO DO CONTRATO:

Execução de serviços relativos ao fornecimento e instalação de condicionadores de ar para as dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais.

3 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Execução de serviços e fornecimento de sistemas de climatização de ambientes em diversas dependências do BRB – Banco de Brasília S.A, conforme o edital de pregão nº 059/2022 e em seus anexos. Serviços foram prestados em unidades do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais.

4 – EMPRESA CONTRATADA:

- Nome: ARKTEK ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI ME
- CNPJ: 24.689.593/0001-03
- Endereço: SIA Trecho 5 Lote 5 a 35 Loja 226, Import. Center, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF

5 – CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:

- Nome: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A
- CNPJ: 00.000.208/0001-00
- Inscrição Estadual: 07.308.783/001-43
- Endereço: CNC – Setor SAUN quadra 5 lote C, Bloco B, 6º andar – Brasília/DF

6 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

- Início das atividades: 01/09/2023
- Término das atividades: 15/09/2023

7 – VALOR DO CONTRATO:

- Valor total: R\$ 67.900,00

8 – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

8.1 – Engenheiro Civil:

- Nome: Jacques Murilo Rodrigues da Costa Lima
- Identificação Profissional: CREA/ DF 33950/D

9 – PLANILHAS DE QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unid.	Qtd
01.	SPLIT SYSTEM HIWALL 18.000 BTU/H	Un	14,00
02	Exe infra split hi-wall 18.000 btu/h	Un	14,00

11 – SERVIÇOS EXECUTADOS:

Atestamos que até a presente data os serviços e fornecimentos foram executados em conformidade com os projetos, normas e especificações técnicas fornecidas, e que foram atendidas todas as condições contratuais.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2024.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES

Gerência de Patrimônio e Infraestrutura

u851501
Assinado de forma digital por u851501
Dados: 2024.02.19 14:06:45 -03'00'

Alex de Oliveira Porto
Analista Júnior e.e.

u817478
Assinado de forma digital por u817478
Dados: 2024.02.19 15:47:00 -03'00'

Edmilson Silva Santana
Gerente de equipe GERPI

u839936
Assinado de forma digital por u839936
Dados: 2024.02.20 12:08:05 -03'00'

Rodolfo Gabriel Martins Lacerda
Gerente GERPI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CLIAOD CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E AUDIOLOGIA LTDA, CNPJ: 00.396.504/0001-72 com sede na Quadra SEPS 710/910, LJ 39 e salas 338 e 340, Asa Sul, Brasília, DF, CEP: 70.390-108, atesta para fins de capacidade técnica que a empresa ARKTEK ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME, com sede no SIA TRECHO 05 LOTES 05 A 35 LOJA 226 IMPORTER CENTER, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) BRASÍLIA-DF CEP: 71.205.050, inscrita sob o CNPJ: 24.689.593/0001-03, presta como contratada os serviços de manutenção preventiva com periodicidade trimestral em equipamentos de ar condicionado, com início dos serviços em 01 de agosto de 2018 até os dias atuais nos aparelhos conforme descritos abaixo.

Tabela de aparelhos:

Qtd	Marca	Modelo	Capacidade
1	CARRIER	FANCOIL	15 TR
1	CARRIER	FANCOIL	5 TR
6	SPRINGER	SPLIT	18.000 Btu/h

Os Serviços são executados dentro do prazo e conforme as especificações técnicas, não havendo fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e profissional no desempenho do trabalho, sendo satisfatório os serviços realizados dentro dos padrões de qualidade e desempenho.

Brasília-DF, 08 de julho de 2021.


Geraldo Frederico Dias Santana
 Administrador com Habilitação
 em Adm. Hospitalar
 MBA em Administração e Finanças

Geraldo Frederico Dias Santana
Administrador – com Habilitação em Adm. Hospitalar
MBA em Administração e Finanças



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que empresa ARKTEK SERVICES E FACILITIES LTDA, com sede SHCS CR 516 BLOCO B 69 PAVMTOSUPERIOR, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.381-525, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF: 24.689.593/0001-03, executou para FICHIER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, com sede SHCSW CC SW5 LOTE 02 BLOCO 02 LOJA 34, SUDOESTE, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.680-550, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF: 15.057.443/0002-77, os abaixo relacionados, dentro dos padrões de qualidade exigidos.

Objeto: Instalação equipamentos de ar-condicionado, diversas potências, marcas e locais, com fornecimento de todos as peças, materiais e insumos necessários para o perfeito funcionamento.

EQUIPAMENTO	QTD
Ar-Condicionado Split Hi Wall Inverter LG Dual Voice 36000 btu/h Quente e Frio 220 Volts	10
Ar-Condicionado Split Hi Wall Inverter Gree G-Top Connection 30000 BTU/h Frio 220 Volts - Gree Eco Garden	20
Ar-Condicionado ONOFF usado 60.000 Btu/h.	2
Ar-Condicionado Split Inverter Springer Midea Xtreme Save Connect 12000 BTUs Frio	4

Atestamos ainda que a referida empresa executou os serviços de acordo com as recomendações dos fabricantes e normas vigentes, nada havendo em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Várzea Paulista, 08 de janeiro de 2024.

JOAO PEDRO
CARDOSO:340433
05877

Assinado de forma digital por
JOAO PEDRO
CARDOSO:34043305877
Dados: 2024.01.08 08:55:14
-03'00'

João Pedro Cardoso
diretoria@fichiersolucoes.com.br

CONTATO@FICHIER SOLUCOES.COM.BR

AVENIDA MARGINAL DIREITA DO RIO JUNDIAÍ, 1841
ÁREA INDUSTRIAL - VÁRZEA PAULISTA - SP CEP 13221-800

SAI TRECHO 2 LOTE 1590/1610 - BRASÍLIA - DF CEP 71200-020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.557.452/0001-43, com estabelecimento comercial situado na Rua 25 Sul, Lote 30, Lojas 111, 113, 114, 115 e 116, Bloco A, Águas Claras/DF, atesta que a empresa **ARKTEK ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 24.689.593/0001-03 e IE: 07.765.440/001-40, estabelecida no Edifício Via Import Center, SIA Trecho 5, Lote 5,35, Loja 226, Guará, Brasília/DF, executou satisfatoriamente os serviços de manutenção preventiva e corretiva em 23 aparelhos de ar condicionado e instalação de 5 aparelhos de ar condicionado.

Relação de dos equipamentos:

Marca	Tipo/Btu's	Quantidade
Samsung	Split/ 9.000	8
Samsung	Split/ 12.000	6
Samsung	Split/ 18.000	3
Samsung	Split/ 24.000	4
Samsung	Split/ 30.000	2

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Matheus Yan
Gerente de Suprimentos
Med Mais Sol em Serv. Esp. Ltda

Matheus Yan Teodoro Gonçalves

Gerente de Suporte Operacional e Administrativo

(61) 99836-1112

Página 1 de 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Arktek Engenharia e Refrigeração Eirelli-ME**, com sede: **Sia trecho 05 lotes 05 a 35 loja 226 Importer Center, Zona Industrial (Guará) Brasília-DF Cep: 71.205.050**, inscrita sob o CNPJ: **24.689.593/0001-03**, desempenha como empresa **Contratada** todos os serviços referentes ao sistema de refrigeração e ar condicionado do **Hospital São Mateus** com sede: **Sres Quadra 2, Cruzeiro, Brasília-DF, 70.648.002** e unidade situada: **Saan Quadra 3, Brasília-DF, Cep: 70.632.300**, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 aos dias atuais, tendo executado os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos conforme descritos abaixo:

1. Elaboração, planejamento e coordenação de PMOC – Plano de manutenção, operação e controle conforme portaria 3523/98, lei 13.589/18, RE 09 Anvisa e demais normas pertinentes;
2. Manutenção preditiva, preventiva e corretiva;
3. Fornecimento e substituição de peças de reposição;
4. Instalação e desinstalação;
5. Remanejamento;
6. Fornecimento e instalação de linha frigorígenas;
7. Elaboração de projetos de climatização;
8. Limpeza de dutos (aproximadamente 100m).

Engenheiro Mecânico: Julio Patron Witwytzkj Registro: 28823/D-DF

ART: 0720210061702

Aparelhos instalados na Sede da CONTRATANTE:

ITEM	QTD	EQUIPAMENTO	POTÊNCIA
1	1	Ar condicionado Chiller Tosi	120.000 Btu/h
2	36	Ar Condicionado Split High Wall 220V	9.000 Btu/h
3	28	Ar Condicionado Split High Wall 220V	12.000 Btu/h

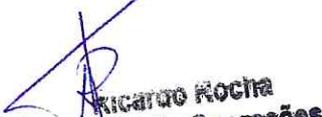
4	25	Ar Condicionado Split High Wall 220V	18.000 Btu/h
5	15	Ar Condicionado Split High Wall 220V	24.000 Btu/h
6	6	Ar Condicionado Split Piso Teto 220V	36.000 Btu/h
7	3	Geladeira para conservação de corpos	1.300 Btu/h
8	2	Split Embutido	60.000 Btu/h
9	1	Split Embutido	42.000 Btu/h
10	1	Fancolete	60.000 Btu/h
11	1	Fancolete	90.000 Btu/h
Total	117		2.062.000 Btu/h 172 TR

Aparelhos instalados na Unidade Saan:

12	15	Ar Condicionado Split High Wall 220V	9.000 Btu/h
13	10	Ar Condicionado Split High Wall 220V	12.000 Btu/h
14	7	Ar Condicionado Split High Wall 220V	18.000 Btu/h
15	5	Ar Condicionado Split High Wall 220V	24.000 Btu/h
Total	37		501.000 Btu/h 41,75 TR

Atestamos, ainda, que a referida empresa executa os serviços de acordo com contrato firmado com o **Hospital São Mateus**, nada havendo em nossos arquivos que possa desaboná-lo.

Brasília-DF, 18 de agosto de 2021.


Ricardo Rocha
Gerente de Operações
Hospital São Mateus

Gerente de Operações



[Organização, Tecnologia e Custódia]
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Arktek Engenharia e Refrigeração Eirelli-ME**, com sede: **Sia trecho 05 lotes 05 a 35 loja 226 Importer Center, Zona Industrial (Guará) Brasília-DF Cep: 71.205.050**, inscrita sob o CNPJ: **24.689.593/0001-03**, tendo como Contratante a empresa **OTC. DOC Organização Tecnologia e Custódia de Documentos Eireli-EPP** com sede: **Q Sofn Quadra 1 Conjunto B Lote 12, Zona Industrial, Brasília-DF, Cep: 70.634-120**, inscrita sob o CNPJ: **04.361.968/0001-02**, realizou para todos os efeitos, de forma satisfatória, no **Sia trecho 2, 870 Zona Industrial, Brasília-DF, Cep: 70.632-300 (ao lado condor atacadista)**, no período de **01/10/2017 a 10/11/2017** reforma com fornecimento e instalação de todos os itens conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtd
1. DEMOLIÇÃO			
1.1	Demolição de 4 salas.	M ²	200
1.2	Demolição de piso cerâmico.	M ²	50
1.3	Retirada de alambrado.	M	40
1.4	Desmontagem de palco.	M ²	100
2. PISOS			
2.1	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), espessura 3,0 cm	M ²	320
2.2	Piso porcelanato dimensão 60x60 assentado com argamassa industrializada	M ²	350
2.3	Soleiras de granito natural 15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento	M	10
2.4	Abertura e fechamento de rasgo em piso para passagem de cabos	M	45
3. PAREDE			
3.1	parede de alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9x19x19cm (espessura 9cm)	M ²	150
3.2	reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	M ²	150
4. ELÉTRICA			
4.1	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 20a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	UN	100
4.2	ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples (2 módulos), caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	UN	10
4.3	disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a	UN	5
4.4	disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a	UN	10
5. ILUMINAÇÃO			
5.1	Luminária calha comercial aletada embutir 62x62	UN	40
5.2	lâmpada led tubular T8 4x10w Bivolt	UN	160
6. PINTURA			
6.1	Emassamento de parede com massa acrílica com duas demãos.	M ²	1200
6.2	Pintura com tinta látex acrílica em parede com duas demãos.	M ²	1200
6.3	Emassamento de forro com massa acrílica com duas demãos	M ²	50
6.4	Pintura com tinta látex acrílica em forro com duas demãos.	M ²	50

OTC. DOC ORGANIZACAO TECNOLOGIA E CUSTODIA DE DOCUMENTOS EIRELI
ST SAAN QUADRA 3 n° 8870 Brasília / DF CEP 70.632300
Cnpj 04.361.968/000102

7. FORRO

7.1	Forro em fibra mineral com placas removível de 12mm, absorção acústica, redução de ruídos e resistência ao fogo. Instalada com sistema de perfis T clicados, na modulação 625mm x 625mm.	M ²	250
7.2	Forro de gesso acartonado	M ²	50

8. AR CONDICIONADO

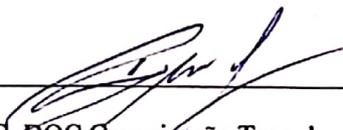
8.1	Ar condicionado Split Piso Teto Carrier 54.000 btu/h só frio 220V	UN	2
8.2	Ar condicionado Split High Wall Springer Midea 24.000 btu/h só frio 220V	UN	3
8.3	Ar condicionado Split High Wall Springer Midea 18.000 btu/h só frio 220V	UN	2
8.4	Ar condicionado Split High Wall Springer Midea 12.000 btu/h só frio 220V	UN	2
8.5	Linha Frigorígena: tubos de cobre 1/4 e 3/8, isolamento térmico, cabo PP 2x1,5, fita pvc/prateada	M	30
8.6	Linha Frigorígena: tubos de cobre 1/4 e 1/2, isolamento térmico, cabo PP 2x1,5, fita pvc/prateada	M	15
8.7	Linha Frigorígena: tubos de cobre 1/4 e 5/8, isolamento térmico, cabo PP 2x1,5, fita pvc/prateada	M	35
	Linha Frigorígena: tubos de cobre 3/8 e 3/4, isolamento térmico, cabo PP 2x1,5, fita pvc/prateada	M	20

9. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

9.1	Aluguel de caçamba	UN	2
9.2	Limpeza geral pós obras.	UN	1

Atestamos que os serviços obedeceram às normas e especificações, atendendo inteiramente as exigências dentro da boa técnica e padrões de qualidade exigidos.

Brasília, 01 de junho de 2021



OTC-DOC Organização Tecnologia e Custódia

de Documentos Eireli-EPP

Ricardo Iversen Júnior



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE BRASÍLIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito e comprovação técnica, que a empresa ARKTEK SERVICES E FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ 24.689.593/0001-03, com sede na Quadra SHCS CR 516 Bloco B, nº 69, pavimento superior, em Brasília/DF, CEP 70.381-525, é prestadora de serviços continuados de manutenção preventiva de sistemas e aparelhos de ar condicionado e equipamentos acessórios instalados no Grupamento de Apoio Do Distrito Federal e Unidades Apoiadas listados na tabela 1 deste TR compreendendo o fornecimento de mão de obra especializada, material, ferramentas e o Plano de Manutenção de Operação e Controle (PMOC), conforme Portaria GM/MS nº 3.523/1998 e Resolução ANVISA nº 176/2000, revisada pela Resolução ANVISA nº 09/2003, em consonância com a NBR 13971/2014, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como o fornecimento e a substituição de peças necessárias ao funcionamento regular dos equipamentos existentes na Prefeitura de Aeronáutica de Brasília – PABR.

SALA	QUANTIDADE	MARCA	POTÊNCIA
SALA DE REUNIAO	1	CONSUL	18000
SALA PREFEITO	1	SPRINGER	18000
SALA AUXILIAR	1	KOMEKO	12000
SALÃO NOBRE	1	LG	24000
ALOJAMENTO	1	AICY	6000
ALOJ. DO AUXILIAR	1	AGRATTO	12000
ALOJ. DOS SOLDADOS	1	GREE	24000
CHEFE DA DADM	1	SAMSUNG	9000
AUXILIAR DA DPLAN	1	AGRATTO	18000
CHEFE DA DPLAN	1	LG	9000
SALÃO DADM	1	ELGIN	18000
ADJUNTO DA DADM	1	PHILCO	12000
CHEFE da DA	1	SPRINGER	12000
SALA DO SERVIDOR	1	ADMIRAL	16000
	1	CONSUL	7500
SALA DOS AUXILIARES	1	ELECTROLUX	10000
SALA DO ARQUIVO	1	CONSUL	7500
CHEFE DA SIMOV	1	KOMEKO	12000
ADJUNTO DA SIMOV	1	AGRATTO	9000
SALA DE REUNIAO SIMOV	1	SAMSUNG	12000
	1	COMFEE	12000
RECEPÇÃO DA SIMOV	1	CONSUL	12000
	1	KOMEKO	12000
	1	LG	9000
SALÃO SIMOV	1	LG	24000
	1	SAMSUNG	12000
CHEFE DA SCOND	1	ELECTROLUX	18000
ALOJAMENTO SCOND	1	AGRATTO	12000
	1	LG	9000
SALÃO SCOND	1	ELECTROLUX	18000
	1	ELECTROLUX	18000
JURÍDICO	1	SPRINGER	18000
SALA RESERVADA JURIDICO	1	AGRATTO	9000
	1	ELGIN	30000
AUDITÓRIO	1	ELGIN	30000
	1	ADMIRAL	9000
SCP	1	ELGIN	12000
CHEFE DA DPAT	1	CONSUL	12000
CHEFE SMAN	1	ELGIN	12000
	1	ELGIN	12000

SMAN	1	PHILCO	12000
SPAT	1	KOMEKO	9000
	1	ELECTROLUX JANELA	10000
SMAT DEPÓSITO	1	SPRINGER	12000
	1	KOMEKO	12000
	1	SAMSUNG	9000
	1	CONSUL JANELA	7500
	1	CARRIER	36000
SFOS	1	CARRIER	36000
	1	YORK	36000
	1	PHILCO	9000
	1	PHILCO	9000
	1	TOTALINE/JANELA	9000
ALOJAMENTO DADM	1	COMFEE	12000
ALOJAMENTO SGT FEMININO	1	ADMIRAL	9000
ALOJAMENTO OF FEMININO	1	KOMEKO	12000
ALOJAMENTO OF MASCULINO	1	MIDEA	7000
ALOJAMENTO SGT MASCULINO	1	MIDEA	7000
ALOJAMENTO SIMOV	1	SAMSUNG	9000
COPA	1	CONSUL	12000
	1	FUJITSU	35000
	1	GREE	24000
ARQUIVO GERAL 017	1	ELGIN	36000
ARQUIVO GERAL IMOVEIS	1	ELECTROLUX JANELA	10000
ARQUIVO IMOVEIS	1	KOMEKO	9000
ALOJAMENTO/COPA FEMININO	1	YORK EVAP E COND ELECTROLUX	12000
ALOJAMENTO FOX	1	SPRINGER	18000
DEPOSITO FOX	1	ELECTROLUX	7500
DEPOSITO FOX	1	BRASTEMP	10000

QI 05 02 21	2	MÍDEA	7000
	1	ELECTROLUX	12000
	2	MIDEA	12000
QI 05 04 16	1	CONSUL	12000
QI 05 09 17	1	KOMEKO	12000
	1	KOMEKO	12000
	1	SPRINGER	7000
QI 09 17 07	1	MIDEA	12000
	1	ELECTROLUX	7500
	1	LG	18000
	2	GREE	18000
QL 06 02 15	1	ELGIN	9000
	1	LG	12000
	2	LG	9000
QL 12 07 03	1	YORK	9000
	1	BRITANIA	9000
	2	GREE	9000
	1	ALCY	9000
QL 12 07 13	1	ELECTROLUX	12000
	2	SPRINGER	30000
	1	GREE	7000
	2	LG	12000
QL 12 07 15	1	LG	24000
	1	BRASTEMP	10000
	2	LG	9000
QL 12 08 05/07	1	CONSUL	10000
	1	ELECTROLUX	12000
	1	?	9000
	1	GREE	30000

QL 12 09 01	4	LG	18000
	2	CARRIER	12000
	1	LG	12000
	3	LG	9000
	1	CONSUL	9000
QI 03 11 19	5	ELECTROLUX	12000
QL 12 09 05	1	ELECTROLUX	12000
	1	SAMSUNG	9000
	1	CONSUL	18000
QI 15 16 17	2	ELGIN	12000
	1	SELENTIA	10000
	1	ELECTROLUX	12000
	1	CARRIER	12000
QI 13 12 08	2	KOMEKO	9000
	1	CARRIER	12000
	1	GREE	18000

Atestamos ainda, que o Contrato referente aos serviços informados está em fase de prorrogação contratual, nos mesmos moldes do processo originário, ratificando assim, a qualidade dos serviços ora prestados pela empresa Contratada, não havendo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações pactuadas.

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2023.

JORE ATTIANESI 2º Ten SVE
Fiscal do Contrato



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Arktek Engenharia e Refrigeração Eirelli-ME**, com sede: **Sia trecho 05 lotes 05 a 35 loja 226 Importer Center, Zona Industrial (Guará) Brasília-DF Cep: 71.205.050**, inscrita sob o **CNPJ: 24.689.593/0001-03**, desempenha como empresa **Contratada** todos os serviços referentes ao sistema de refrigeração e ar condicionado do **Hospital São Mateus** com sede: **Sres Quadra 2, Cruzeiro, Brasília-DF, 70.648.002** inscrita sob o **CNPJ: 10.793.027/0001-32** e unidade situada: **Saan Quadra 3, Brasília-DF, Cep: 70.632.300**, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 aos dias atuais, tendo executado os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos conforme descritos abaixo:

1. Elaboração, planejamento e coordenação de PMOC – Plano de manutenção, operação e controle conforme portaria 3523/98 e lei 13.589/18, Resolução nº 09 Anvisa;
2. Manutenção preditiva, preventiva e corretiva;
3. Fornecimento e substituição de peças de reposição;
4. Instalação e desinstalação;
5. Remanejamento;
6. Fornecimento e instalação de linha frigorígenas;
7. Elaboração de projetos de climatização;
8. Limpeza de dutos (aproximadamente 100m).

Aparelhos instalados na Sede da CONTRATANTE:

ITEM	QTD	EQUIPAMENTO	LOCAL
1	1	Chiller 10 TR Tosi	UTI Oxtal/ UTI ITI/ UTI li Isolamento
2	1	Split 18.000 BTU/h LG	Repouso Médico
3	1	Split 9.000 BTU/h ComfortStar	Gerência de enfermaria 2º piso
4	1	Split 9.000 BTU/h	TI 2º Piso
5	1	Split 9.000 BTU/h LG	SL dos médicos 2º piso
6	1	Split 9.000 BTU/h ComfortStar	Apt 01 1º Piso
7	1	Split 9.000 BTU/h	Apt 02 1º Piso
8	1	Split 9.000 BTU/h	Apt 03 1º Piso
9	1	Split 9.000 BTU/h	Apt 04 1º Piso
10	1	Split 9.000 BTU/h	Apt 05 1º Piso
11	1	Split 9.000 BTU/h	Apt 06 1º Piso
12	1	Split 9.000 BTU/h	Apt 07 1º Piso
13	1	Split 9.000 BTU/h Comfee	Gerência enfermaria 1º piso

14	1	Split 9.000 BTU/h	Farmácia Centro Cirúrgico
15	1	Split 9.000 BTU/h Carrier	Centro Cirúrgico 1º piso
16	1	Split Embutido 5 TR	Centro Cirúrgico 1º piso
17	1	Split Embutido 3,5 TR	Centro Cirúrgico 1º piso
18	1	Split 9.000 BTU/h Electrolux	SL de Gesso
19	1	Split Embutido 5 TR	Sala de Procedimentos
20	1	Split 9.000 BTU/h	Consultório 01
21	1	Split 9.000 BTU/h	Consultório 02
22	1	Split 9.000 BTU/h Midea	Consultório 03
23	1	Split 18.000 BTU/h Fujitsu	Emergência
24	1	Split 9.000 BTU/h Electrolux	Medicação
25	1	Split 9.000 BTU/h Carrier	Triagem
26	1	Split 24.000 BTU/h Fujitsu	SL de Observação
27	1	Split 9.000 BTU/h Electrolux	SL de Procedimentos
28	1	Split 24.000 BTU/h Fujitsu	Consultório Médico 01
29	1	Split 9.000 BTU/h	Consultório Médico 02
30	1	Split 9.000 BTU/h Midea	Consultório Médico 03
31	1	Split 9.000 BTU/h	Agencia Transfusional
32	1	Split 36.000 BTU/h Hitachi	Auditório
33	1	Split 9.000 BTU/h Hitachi	Financeiro
34	1	Split 9.000 BTU/h Hitachi	Sala Ricardo
35	1	Split 9.000 BTU/h Hitachi	Diretoria
36	1	Fancolete 05 TR	CME Área Suja/Área limpa
37	1	Split 9.000 BTU/h LG	Nutrição
38	1	Split 9.000 BTU/h ConfortStar	RH
39	1	Split 24.000 BTU/h LG	CAF – Subsolo
40	1	Split 18.000 BTU/h ConfortStar	Refeitório – Subsolo
41	1	Split 12.000 BTU/h LG	Laboratório – Subsolo
42	1	Split 12.000 BTU/h LG	Laboratório – Subsolo
43	1	Split 12.000 BTU/h LG	Laboratório – Subsolo
44	1	Split 12.000 BTU/h LG	Laboratório – Subsolo
45	1	Split 9.000 BTU/h Midea	Coordenação – Subsolo
46	1	Split 9.000 BTU/h Philco	Gestão Financeira – Subsolo
47	1	Split 9.000 BTU/h Springer	Raio X
48	1	Split 9.000 BTU/h Springer	Sala de Comando
49	1	Split 24.000 BTU/h	Ger. De enfermagem Cent.

			Cirúrgico
50	1	Split 9.000 BTU/h Komeco	Ultrassom
51	1	Split 22.000 BTU/h Springer	Tomografia
52	1	Geladeira 1300 BTU/h Elgin	Necrotério
53	1	Fancolete 7,5 TR	UTI Oxtal/ UTI ITI/ UTI li Isolamento

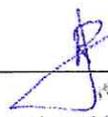
Aparelhos instalados na Unidade Saan:

54	1	Split 9.000 BTU/h Samsung Inv	RH
55	1	Split 12.000 BTU/h Samsung Inv	Recepção
56	1	Split 12.000 BTU/h	Sala de reunião
57	1	Split 24.000 BTU/h Samsung Inv	Compras
58	1	Split 9.000 BTU/h Samsung Inv	Servidor
59	1	Split 9.000 BTU/h LG	Servidor
60	1	Split 9.000 BTU/h	Sala de reunião
61	1	Split 18.000 BTU/h Samsung Inv	Financeiro/contabilidade
62	1	Split 24.000 BTU/h Samsung Inv	Faturamento
63	1	Split 24.000 BTU/h Samsung Inv	Faturamento
64	1	Split 9.000 BTU/h Samsung Inv	Ricardo
65	1	Split 9.000 BTU/h Samsung Inv	Gilberto
66	1	Split 9.000 BTU/h Samsung Inv	Quarto
67	1	Split 9.000 BTU/h Samsung Inv	Sala Caly
68	1	Split 24.000 BTU/h Samsung Inv	Sala Dr Paulo
69	1	Split 18.000 BTU/h Samsung Inv	Secretária
70	1	Split 18.000 BTU/h Samsung Inv	Sala de video
71	1	Split 24.000 BTU/h Samsung Inv	Galpão - CAF

72	1	Split 24.000 BTU/h Samsung Inv	Galpão - CAF
73	1	Split 24.000 BTU/h Samsung Inv	Galpão - SAME
74	1	Split 17.000 BTU/h Samsung Inv	Sala de reunião 2º andar
75	1	Split 9.000 BTU/h Samsung Inv	Sala Cafè
76	1	Split 9.000 BTU/h Samsung Inv	
77	1	Split 12.000 BTU/h Samsung Inv	
78	1	Split 12.000 BTU/h Samsung Inv	
79	1	Split 12.000 BTU/h Samsung Inv	
80	1	Split 12.000 BTU/h Samsung Inv	
81	1	Split 9.000 BTU/h Samsung Inv	
82	1	Split 17.000 BTU/h Samsung Inv	

Atestamos, ainda, que a referida empresa executa os serviços de acordo com contrato firmado com o **Hospital São Mateus**, nada havendo em nossos arquivos que possa desaboná-lo.

Brasília-DF, 20 de maio de 2021.


Ricardo Rocha
Gerente de Operações
Hospital São Mateus

Gerente de Operações

Re: PE 01/2024 - Docs. de qualificação técnica Arktek

1 mensagem

Secretaria de Gestao Predial <segpre@trt3.jus.br>

10 de abril de 2024 às 14:07

Para: Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

Bom dia
Prezada pregoeira

Recebida a documentação complementa referente à **qualificação técnica** da licitante **ARKTEK SERVICES E FACILITIES LTDA, CNPJ:24.689.593/0001-03**, seguem novas considerações da Secretaria de Gestão Predial, conforme tabela abaixo:

Qualificação Técnica - Licitante: ARKTEK		
Item do Edital	Situação	Observação
8.6.1	CUMPRE	
8.6.2	CUMPRE	Completo após diligência.
8.6.3	CUMPRE	Completo após diligência.
8.6.4	CUMPRE	Completo após diligência.
8.6.5	CUMPRE	Completo após diligência.
8.6.6	CUMPRE	Disponível no site da Receita Federal.

Como a licitante cumpre todos os requisitos de qualificação técnica, está **habilitada**, do ponto de vista técnico, a executar o objeto do PE 01/2024.

Atenciosamente,



Bruno Borelli
Analista Judiciário
Apoio Especializado: Engenharia Mecânica
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Rua Des. Drumond, nº 41, 6º andar, Belo Horizonte (MG)
Telefone: (31) 3228-7178
E-mail: brunob@trt3.jus.br

Em ter, 9 de abr. de 2024 às 14:23, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:

Obrigada



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas
SELC - Secretaria de Licitações e Contratos
Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG
CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

Em ter, 9 de abr. de 2024 às 14:20, Secretaria de Gestao Predial <segpre@trt3.jus.br> escreveu:

Boa tarde!

Recebido.

Daremos andamento o mais breve possível.

Atenciosamente,

--



Bruno Borelli
Analista Judiciário
Apoio Especializado: Engenharia Mecânica
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Rua Des. Drumond, nº 41, 6º andar, Belo Horizonte (MG)

Telefone: (31) 3228-7178

E-mail: brunob@trt3.jus.br

Em ter., 9 de abr. de 2024 às 14:19, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:

Prezados,

Solicito acusar o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas

SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG

CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

----- Forwarded message -----

De: **Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas** <licitacao@trt3.jus.br>

Date: seg., 8 de abr. de 2024 às 14:31

Subject: Fwd: PE 01/2024 - Docs. de qualificação técnica Arktek

To: Secretaria de Gestao Predial <segpre@trt3.jus.br>

Sr. Secretário,

Reitero a mensagem para enviar os 3 anexos que ficaram faltando por ocasião do envio anterior.

Atenciosamente,

Suely Darlene Silva Campos

Pregoeira



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas
SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG
CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

----- Forwarded message -----

De: **Secao de Licitaçoes e Contratacoes Diretas** <licitacao@trt3.jus.br>

Date: seg., 8 de abr. de 2024 às 14:25

Subject: Re: PE 01/2024 - Docs. de qualificação técnica Arktek

To: Secretaria de Gestao Predial <segpre@trt3.jus.br>

Sr. Secretário, boa tarde,

Encaminho, em anexo, os documentos de qualificação técnica remanescentes para análise e emissão de parecer técnico acerca da conformidade com os termos do edital e seus anexos.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Suely Darlene Silva Campos
Pregoeira



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas
SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG
CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

Em sex., 5 de abr. de 2024 às 12:50, Secretaria de Gestao Predial <segpre@trt3.jus.br> escreveu:

Boa tarde, Suely Darlene

Após análise da documentação referente à **qualificação técnica** da licitante **ARKTEK SERVICES E FACILITIES LTDA**, **CNPJ:24.689.593/0001-03**, segue abaixo tabela relativa ao cumprimento dos itens do edital de competência desta Secretaria:

 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Secretaria de Gestão Predial		
Qualificação Técnica - Licitante: ARKTEK		
Item do Edital	Situação	Observação
8.6.1	CUMPRE	
8.6.2	CUMPRE PARCIALMENTE	Embora seja possível checar no site do CREA/DF a inscrição da empresa, não recebemos o documento emitido pelo CREA da região à qual é vinculada.
8.6.3	CUMPRE PARCIALMENTE	Há registro do Engenheiro Mecânico Jacques Murilo Rodrigues da Costa Lima como contratado pela empresa licitante no CREA/DF, bem como Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre o engenheiro e a licitante. No entanto, não foi apresentado registro no CREA de que a licitante é habilitada a executar a atividade do objeto da licitação em questão.
8.6.4	NÃO CUMPRE	Não foi apresentada certidão emitida pelo CREA da região à qual é vinculada comprovando ter o engenheiro mecânico prestado serviços de manutenção e/ou instalação de ar condicionado Split.
8.6.5	NÃO CUMPRE	Não foram apresentadas as ARTs relativas aos atestados apresentados.
8.6.6	CUMPRE	Disponível no site da Receita Federal.

Portanto, a licitante em questão **não cumpriu ou cumpriu parcialmente** a maioria dos itens relativos à qualificação técnica. **Diante da documentação apresentada**, a licitante **não está habilitada a execução dos serviços**. No entanto, pode-se abrir diligência para apresentação de documentos faltantes já existentes, caso haja base legal para tal.

Atenciosamente,



Bruno Borelli
Analista Judiciário
Apoio Especializado: Engenharia Mecânica
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Rua Des. Drumond, nº 41, 6º andar, Belo Horizonte (MG)
Telefone: (31) 3228-7178
E-mail: brunob@trt3.jus.br

Em qui., 4 de abr. de 2024 às 11:50, Secretaria de Gestao Predial <segpre@trt3.jus.br> escreveu:
Bom dia, Suely Darlene

Recebido. Daremos andamento o mais breve possível.

Atenciosamente,

--



Bruno Borelli
Analista Judiciário
Apoio Especializado: Engenharia Mecânica
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
[Rua Des. Drumond, nº 41, 6º andar, Belo Horizonte \(MG\)](#)
Telefone: (31) 3228-7178
E-mail: brunob@trt3.jus.br

Em qui., 4 de abr. de 2024 às 11:48, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:

Sr. Secretário, bom dia,

Encaminho os documentos de qualificação técnica apresentados por Arktek, em anexo, solicitando a V.Sa. a análise e emissão de parecer acerca da conformidade com os termos do edital e seus anexos.

De antemão, informo, que, em análise prévia, verificamos que não foram enviados, s.m.j., os documentos exigidos nos itens 8.6.2, 8.6.4 , 8.6.5 e 8.6.6.

Considerando que os documentos anexos foram enviados de forma espontânea pela licitante, estando ainda em aberto a oportunidade para o envio de novos documentos, solicito informar, de modo antecipado ao parecer técnico, até às 14 horas de hoje, se possível, a relação de todos os documentos que porventura estiverem faltando.

Às 14 horas a sessão será retomada para solicitar o envio dos documentos remanescentes, se possível.

Informo que Arktek cumpriu os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, estando em análise a habilitação econômica e financeira.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Suely Darlene Silva Campos

Pregoeira



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas

SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

[Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG](#)

[CEP: 30110-027](#) - (31) 3228-7142/7144/7145/7040